

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**Contratação de empresa especializada no fornecimento de  
gêneros alimentícios para atender as necessidades da  
Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA**

---

ID: 2779

Nº do protocolo: 342783.2025.2152-08

Classificação: CONTRATAÇÕES

SubClassificação: Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços

Data de criação: 02/01/2025 11:20

---

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração, de Governador Edison Lobão – MA.

Governador Edison Lobão – MA, 02 de janeiro de 2025

*Rita de Cássia R. dos Santos*

**Rita de Cássia Rodrigues dos Santos**  
Secretária Executiva  
Portaria nº 046/2025

## **1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

## **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA tem uma demanda constante por gêneros alimentícios para diversas finalidades, incluindo alimentação de funcionários, eventos institucionais, programas sociais, entre outros;

2.2. Ao contratar uma empresa especializada, espera-se garantir a eficiência no fornecimento dos produtos, bem como a qualidade dos alimentos oferecidos, atendendo às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes;

2.3. Atendimento às Necessidades Básicas: A Administração Pública tem a responsabilidade de garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. A aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para atender às necessidades básicas da população, especialmente em programas sociais, escolas, hospitais e outros setores públicos.

2.4. A Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, precisa garantir a alimentação adequada de seus servidores durante o expediente de trabalho, visando manter sua saúde e bem-estar, o que contribui para a eficiência e produtividade no desempenho de suas funções.

2.5. A Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, realiza diversas reuniões, eventos institucionais e atividades de integração entre os funcionários, para os quais é necessário fornecer alimentos e bebidas. A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para atender a essas demandas de forma adequada.

2.6. Planejamento e Controle de Gastos: A utilização do Registro de Preços permite um planejamento mais eficiente e controle de gastos, uma vez que os preços dos produtos são previamente estabelecidos e podem ser utilizados ao longo do tempo, conforme as demandas surgem.

2.7. Economia de Recursos Públicos: O uso do sistema de Registro de Preços contribui para a economia de recursos públicos, uma vez que possibilita a aquisição de produtos em maior quantidade, aproveitando vantagens como descontos por volume e negociações mais favoráveis.

2.8. Garantia de Regularidade no Fornecimento: Ao estabelecer um Registro de Preços, a

Administração Pública busca garantir a regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios, assegurando que não haja interrupções nos serviços essenciais.

2.9. Transparência e Legalidade: O procedimento de Registro de Preços é transparente e atende aos princípios da legalidade, uma vez que segue as normas e regulamentações aplicáveis à contratação pública, promovendo a lisura e a competição entre os fornecedores.

2.10. Agilidade na Contratação: O Registro de Preços proporciona maior agilidade na contratação de bens e serviços, permitindo que a Administração Pública responda de forma rápida às demandas emergenciais ou sazonais.

2.11. A Administração Pública deve garantir que os alimentos fornecidos aos seus servidores estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar, o que requer a aquisição de produtos de qualidade e provenientes de fornecedores confiáveis.

2.12. Condições Específicas Locais: Considerando a especificidade do município de Governador Edison Lobão/MA, pode haver necessidades particulares relacionadas à alimentação da população local, justificando a busca por fornecedores que possam atender a essas demandas específicas.

### 3. OBJETO

| TIPO DO ITEM                    | MARCAR COM "X" |
|---------------------------------|----------------|
| MATERIAL DE CONSUMO             | X              |
| SERVIÇO CONTINUADO              |                |
| OBRA                            |                |
| EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE |                |
| SERVIÇO NÃO CONTINUADO          |                |
| SERVIÇO DE ENGENHARIA           |                |

### 4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                   | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QTDE  |
|------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|
| 01   | ACHOCOLATADO EM PO COM FERRO E ZINCO 400G                              | Unidades                | 100   |
| 02   | AÇÚCAR CRISTAL 2KG                                                     | Unidades                | 800   |
| 03   | ADOÇANTE COM 200ML                                                     | Unidades                | 50    |
| 04   | ARROZ TIPO 1, PCT 5 KG TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO AGULHINHA | Unidades                | 1.800 |
| 05   | AZEITONA VERDE EM CONSERVA 360G, COM CAROÇO                            | Unidades                | 50    |
| 06   | BISCOITO DE MAIZENA 400G C/ 3 UND                                      | Unidades                | 500   |
| 07   | BISCOITO SALGADO 400G C/ 3 UND TIPO CREAM CRACKER                      | Unidades                | 500   |
| 08   | CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G                                              | Unidades                | 800   |
| 09   | CHÁ DIVERSOS SABORES C/10 SACHES                                       | Unidades                | 100   |
| 10   | CORANTE PCT 500G                                                       | Unidades                | 100   |

|    |                                                      |             |     |
|----|------------------------------------------------------|-------------|-----|
| 11 | CREME DE LEITE EM CAIXA 200G                         | Unidades    | 100 |
| 12 | ERVILHA EM CONSERVA 200G                             | Unidades    | 100 |
| 13 | EXTRATO DE TOMATE 520G                               | Unidades    | 200 |
| 14 | FARINHA 1KG                                          | Unidades    | 200 |
| 15 | FÉCULA DE MANDIOCA 1KG                               | Unidades    | 200 |
| 16 | FEIJÃO CARIOCA 1KG                                   | Unidades    | 500 |
| 17 | FLOCÃO DE MILHO 500G                                 | Unidades    | 500 |
| 18 | LATA DE SARDINHA EM CONSERVA ÓLEO 130G               | Unidades    | 100 |
| 19 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G                            | Unidades    | 800 |
| 20 | LEITE UHT INTEGRAL 1L                                | Unidades    | 500 |
| 21 | MACARRÃO ESPAGUETE 500G                              | Unidades    | 300 |
| 22 | MACARRÃO PARAFUSO 500G                               | Unidades    | 300 |
| 23 | MARGARINA COM SAL 500G                               | Unidades    | 200 |
| 24 | MILHO PARA PIPOCA – 500G                             | Fardo       | 20  |
| 25 | MILHO PARA CANJICA – 500G                            | Fardo       | 30  |
| 26 | MILHO VERDE EM CONSERVA 200G                         | Unidades    | 250 |
| 27 | ÓLEO DE SOJA 900ML                                   | Unidades    | 500 |
| 28 | PIMENTA DO REINO MOÍDA PCT 100G                      | Unidades    | 100 |
| 29 | POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1KG   | Unidades    | 700 |
| 30 | REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 2 LITROS | Unidades    | 300 |
| 31 | SAL REFINADO 1KG                                     | Unidades    | 100 |
| 32 | TEMPERO SECO TIPO ARISCO 300G                        | Unidades    | 150 |
| 33 | TEMPERO TIPO SAZON 60G                               | Unidades    | 200 |
| 34 | TEMPERO AÇAFRÃO – 500G                               | Pacotes     | 20  |
| 35 | VINAGRE DE MAÇA 500ML                                | Unidades    | 150 |
| 36 | PRESUNTO COZIDO FATIADO                              | Quilogramas | 200 |
| 37 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO                             | Quilogramas | 200 |
| 38 | SALSICHA                                             | Quilogramas | 150 |
| 39 | SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, FRASCO DE 500ML          | Unidades    | 200 |
| 40 | SUCO CONCENTRADO DE UVA, FRASCO DE 500ML             | Unidades    | 200 |
| 41 | SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, FRASCO DE 500ML         | Unidades    | 200 |
| 42 | MISTURA PARA BOLO – 400G – SABORES DIVERSOS          | Caixa       | 50  |
| 43 | SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, FRANCO DE 500 ML        | Unidades    | 200 |
| 44 | TRIGO COM FERMENTO, 1 KG                             | Unidades    | 250 |
| 45 | FERMENTO QUIMICO – 200G                              | Unidade     | 50  |
| 46 | CHOCOLATE GRANULADO – 500G -                         | Pacote      | 100 |
| 47 | FARINHA DE AVEIA, EMBALAGEM DE 200G                  | Unidades    | 300 |
| 48 | LEITE EM PÓ DESNATADO, PACOTE 600G                   | Unidades    | 700 |
| 49 | CEREAL INFANTIL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 230G | Unidades    | 200 |
| 50 | PROTEINA DE SOJA, EMBALAGEM DE 500G                  | Unidades    | 200 |
| 51 | SUCO DE GARRAFA DIVERSOS SABORES DE 500 ML.          | Unidades    | 500 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|
| 52 | LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidades    | 200 |
| 53 | COCO RALADO, EMBALAGEM DE 100G                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidades    | 200 |
| 54 | SELETA DE LEGUMES, EMBALAGEM 200G                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidades    | 200 |
| 55 | GELATINA SABORES DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidades    | 100 |
| 56 | MAIONESE EMBALAGEM DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidades    | 100 |
| 57 | KETCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidades    | 100 |
| 58 | MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, FARDOESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.                                                                                                                                                                                                             | Quilogramas | 100 |
| 59 | MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.                                                                                                                                                                                                | Quilogramas | 200 |
| 60 | MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FARDOESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.                                                                                                                                                                                                   | Quilogramas | 180 |
| 61 | MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE, FARDOESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.                                                                                                                                                                                         | Quilogramas | 100 |
| 62 | ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.                                                                                                                                                                                        | Quilogramas | 100 |
| 63 | BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G                                                                                                                                                                                                     | Quilogramas | 200 |
| 64 | CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.                                                                                                                                                                                                                               | Quilogramas | 100 |
| 65 | BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS.                                                                                                                                                                                                                          | Quilogramas | 100 |
| 66 | MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.                                                                                                                                                                                                                 | Quilogramas | 200 |
| 67 | ALFACE: DEVE SER FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRES DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL.                                                                                                                                                         | Quilogramas | 80  |
| 68 | CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                 | Quilogramas | 100 |
| 69 | CHEIRO VERDE: CONSTITUÍDA DE CHEIRO VERDE DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. | Quilogramas | 50  |
| 70 | ABACAXI (COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. SEM PONTOS MACHUCADOS. SEM PONTOS ESCUROS OU COM BOLOR. COR CARACTERÍSTICA.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                                                                                                                    | Unidades    | 100 |
| 71 | PIMENTÃO (FRESCO E ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, SEM RASURAS OU FERIMENTOS) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                                                                                                                                                                     | Quilogramas | 80  |

|    |                                                                                                                                                                            |             |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| 72 | LARANJA : MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM PRAZO DE UTILIZAÇÃO CONFORME DATA DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO.             | Quilogramas | 100  |
| 73 | LIMÃO (GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS E FUNGOS.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                         | Quilogramas | 80   |
| 74 | BETERRABA                                                                                                                                                                  | Quilogramas | 100  |
| 75 | RÉPOLHO (VERDE OU ROXO. TAMANHO MÉDIO. ÍNTEGROS, SEM PONTOS ESCUROS OU MURCHOS. FRESCOS E DE COR CARACTERÍSTICA.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR | Quilogramas | 50   |
| 76 | CARNE BOVINA - COSTELA MIDINHA                                                                                                                                             | Quilogramas | 200  |
| 77 | CARNE BOVINA - AGULHA COM OSSO                                                                                                                                             | Quilogramas | 350  |
| 78 | CARNE BOVINA - COXÃO DURO                                                                                                                                                  | Quilogramas | 350  |
| 79 | CARNE BOVINA - COXÃO MOLE                                                                                                                                                  | Quilogramas | 350  |
| 80 | CARNE BOVINA MOIDA                                                                                                                                                         | Quilogramas | 350  |
| 81 | FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO                                                                                                                                       | Quilogramas | 4000 |
| 82 | OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.                                                                       | Cartelas    | 100  |

##### 5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

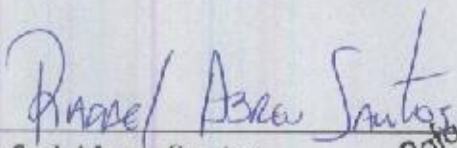
A entrega e instalação dos equipamentos/produtos será realizada de acordo com o cronograma de aquisições a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato. A prestação dos serviços deverá iniciar no prazo máximo de 05 dias, após o recebimento da Ordem de Compra.

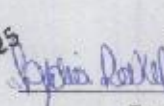
##### 6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Rita de Cássia Rodrigues dos Santos  
Secretária Executiva  
Portaria nº 046/2025

Claudiane Silva dos Reis Santos  
Secretária Executiva  
Portaria: 101/2025

De acordo:

  
**Rafael Abreu Santos**  
Diretor da Gerência de Contratações Públicas  
Portaria: 029/2025

  
**Lydia Rakel S. E. Guimarães**  
Gerente da CONPLAN  
**Rafael Silva Everton**  
Gerente de Planejamento  
Portaria 050/2025

Aprovo:

  
**Marcus Pereira de Freitas**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 014/2025

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei nº 14.1333 de 2021 regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de **Órgão Participante**, do Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

### ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)**, situada na **Rua Imperatriz II, N°800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – **Planilha com descrição dos itens**, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o **objeto e condições da licitação**.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no **Registro de Preços**.

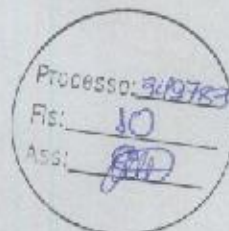
4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: **8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação do aviso da **IRP**, conforme o Art. 86 da Lei nº 14.1333 de 2021 sendo regulamentado nos incisos III e IV do parágrafo do art. 7º e nos incisos I, III e IV do parágrafo do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e suas alterações.

5 – O Prazo de **vigência da Ata de Registro de Preços** será de: **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao Art. 84 da Lei nº 14.1333 de 2021.

Para Maiores informações, poderão ser obtidas na **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão localizada no endereço, **Rua Imperatriz II, N°800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**.

Governador Edison Lobão – MA, 13 de janeiro de 2025.

[assinatura]  
\_\_\_\_\_  
**Marcus Pereira de Freitas**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 014/2025



### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO** EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO **ART. 86º DA LEI Nº 14.1333 DE 2021** REGULAMENTADO **PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, NA COMPETÊNCIA DE **ÓRGÃO GERENCIADOR**, REGISTRA SUA **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** NO ÂMBITO MUNICIPAL, BEM COMO CONVIDA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTERESSADOS EM PARTICIPAR, NA CONDIÇÃO DE **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, DO **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO**, TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**ESPECIFICAÇÕES:** 1 - OS ÓRGÃOS QUE TIVEREM INTENÇÃO DE PARTICIPAR DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÃO ENCAMINHAR OFÍCIO PARA A **DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN)**, SITUADA NA **RUA IMPERATRIZ II, Nº800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**, MANIFESTANDO SEU INTERESSE E CONCORDÂNCIA COM O OBJETO A SER LICITADO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE: **PLANILHA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS**, INCLUINDO OS QUANTITATIVOS, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS. 2 – A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO REGISTRO DE PREÇOS, IMPLICARÁ EM CONCORDÂNCIA COM O **OBJETO E CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO**. 3 – O ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU O PEDIDO INTEMPESTIVO IMPLICARÁ A NÃO INCLUSÃO DO ÓRGÃO NO **REGISTRO DE PREÇOS**. 4 – PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE: **8 (OITO) DIAS ÚTEIS**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DA **IRP**, CONFORME O **ART. 86 DA LEI Nº 14.1333 DE 2021** SENDO REGULAMENTADO NOS INCISOS III E IV DO PARÁGRAFO DO **ART. 7º** E NOS INCISOS I, III E IV DO PARÁGRAFO DO **ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** E SUAS ALTERAÇÕES. 5 – O PRAZO DE **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** SERÁ DE: **12 (DOZE) MESES** E PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, EM CONCORDÂNCIA AO **ART. 84 DA LEI Nº14.1333 DE 2021**. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDAS NA **DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN)** DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO** LOCALIZADA NO ENDEREÇO, **RUA IMPERATRIZ II, Nº800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**. **MARCUS PEREIRA DE FREITAS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: PORTARIA 014/2025.**

GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 13 DE JANEIRO DE 2025.



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA : DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 6 - Nº 1385 / 2025 :: SEGUNDA, 13 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 6

## SUMÁRIO

|                                                          |   |
|----------------------------------------------------------|---|
| PORTARIA Nº 001/2025DIÁRIAS.....                         | 1 |
| PORTARIA Nº 002/2025/DIÁRIAS.....                        | 2 |
| PORTARIA Nº 003/2025/DIÁRIAS.....                        | 2 |
| PORTARIA Nº 004/2025/DIÁRIAS.....                        | 2 |
| PORTARIA Nº 106, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.....           | 3 |
| PORTARIA Nº 107, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.....           | 3 |
| PORTARIA Nº 108, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.....           | 3 |
| PORTARIA Nº 109, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.....           | 4 |
| PORTARIA Nº 110, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.....           | 4 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025.....                     | 4 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2024..... | 5 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2024..... | 5 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2024..... | 5 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2024..... | 6 |
| AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....             | 6 |
| AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....             | 7 |

## PORTARIA Nº 001/2025DIÁRIAS

*Dispõe sobre a Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Educação: Geraldo Evandro Braga de Sousa.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e da outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Educação, **Geraldo Evandro Braga de Sousa**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação,

portador do CPF: \*\*\*.477.603-\*\*, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de participar da Solenidade de Premiação: Escola Digna (3ª Edição) Escolas premiadas e Escolas Apoiadas: Prêmio professor Alfabetizador (1ª Edição) Professores Premiados em nível Estadual, Regional e Municipal; Selo Prefeito da Educação (2ª Edição); Municípios condecorados com Selo Ouro, Prata ou Bronze e Visita Institucional, no período de 14 a 15 de janeiro de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6553b01ea93a68da14a1e6be2c6a3617b4a924c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM Obediência ao disposto no ART. 86º DA LEI Nº 14.133 DE 2021 REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, NA COMPETÊNCIA DE ÓRGÃO GERENCIADOR, REGISTRA SUA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP NO ÂMBITO MUNICIPAL, BEM COMO CONVIDA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTERESSADOS EM PARTICIPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE, DO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. **ESPECIFICAÇÕES:** 1 - OS ÓRGÃOS QUE TIVEREM INTENÇÃO DE PARTICIPAR DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÃO ENCAMINHAR OFÍCIO PARA A DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN), SITUADA NA RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, MANIFESTANDO SEU INTERESSE E CONCORDÂNCIA COM O OBJETO A SER LICITADO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE: PLANILHA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS, INCLUINDO OS QUANTITATIVOS, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS. 2 - A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO REGISTRO DE PREÇOS, IMPLICARÁ EM CONCORDÂNCIA COM O OBJETO E CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO 3 - O ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU O PEDIDO INTEMPESTIVO IMPLICARÁ A NÃO INCLUSÃO DO ÓRGÃO NO REGISTRO DE PREÇOS. 4 - PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE: 8 (OITO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DA IRP, CONFORME O ART. 86 DA LEI Nº 14.133 DE 2021 SENDO REGULAMENTADO NOS INCISOS III E IV DO PARÁGRAFO DO ART. 7º E NOS INCISOS I, III E IV DO PARÁGRAFO DO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES. 5 - O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE: 12 (DOZE) MESES E PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, EM CONCORDÂNCIA AO ART. 84 DA LEI Nº 14.133 DE 2021. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDAS NA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO LOCALIZADA NO ENDEREÇO, RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. MARCUS PEREIRA DE FREITAS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: PORTARIA 014/2025.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 13 DE JANEIRO DE 2025.

Processo: 342783

Fis: 12

Ass: [assinatura]





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP. 65928-000  
Email: [semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br](mailto:semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br)  
Telefone: (99)98521-4266

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**FLÁVIO SOARES LIMA**  
PREFEITO



## **FORMALIZAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO**

**Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

### **1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, mais especificamente para a Secretaria de Saúde.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios de qualidade é fundamental para assegurar a nutrição adequada dos pacientes atendidos nas unidades de saúde do município. A nutrição é um componente essencial do cuidado integral à saúde, contribuindo para a recuperação e manutenção da saúde dos indivíduos.

2.2. Empresas especializadas possuem conhecimento e adequação às normas sanitárias e de saúde pública exigidas pelos órgãos de fiscalização. A contratação garante que os materiais alimentícios fornecidos estejam em conformidade com essas normas, evitando riscos à saúde dos pacientes e assegurando um ambiente seguro e adequado.

2.3. Uma empresa especializada tem a capacidade de manter um fornecimento regular e eficiente dos materiais alimentícios, evitando interrupções no abastecimento e garantindo que as necessidades diárias das unidades de saúde sejam atendidas de forma contínua e organizada.

2.4. Ao contratar uma empresa especializada, a administração pública pode otimizar os recursos financeiros, uma vez que empresas desse tipo possuem processos de compra, armazenamento e distribuição bem estabelecidos, reduzindo desperdícios e custos operacionais. A compra em maior escala também possibilita melhores negociações de preços.

2.5. A contratação permite um melhor planejamento orçamentário da Secretaria de Saúde, uma vez que os custos com gêneros alimentícios serão previstos e controlados dentro do contrato estabelecido. Isso proporciona maior transparência e previsibilidade nas despesas públicas.

2.6. A empresa especializada pode fornecer materiais alimentícios que atendam às especificidades nutricionais de diferentes grupos da população atendida, como crianças, gestantes, idosos e pacientes com dietas especiais, garantindo um cuidado adequado e personalizado.

2.7. A disponibilidade de gêneros alimentícios de qualidade é crucial para o suporte a diversos programas e ações de saúde, como campanhas de vacinação, programas de nutrição infantil, atendimento a pacientes crônicos e ações emergenciais em saúde pública.

2.8. Conclusão: A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde de Governador Edison Lobão/MA é uma medida estratégica e essencial para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Essa ação contribui para a melhoria dos índices de saúde do município, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a satisfação das necessidades básicas de nutrição dos pacientes e funcionários atendidos. Portanto, faz-se necessária e urgente a realização dessa contratação para assegurar a eficácia dos serviços de saúde pública no município.

### 3. OBJETO:

| TIPO DO ITEM                    | MARCAR COM "X"                      |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| MATERIAL DE CONSUMO             | <input checked="" type="checkbox"/> |
| SERVIÇO CONTINUADO              | <input type="checkbox"/>            |
| OBRA                            | <input type="checkbox"/>            |
| EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE | <input type="checkbox"/>            |
| SERVIÇO NÃO CONTINUADO          | <input type="checkbox"/>            |
| SERVIÇO DE ENGENHARIA           | <input type="checkbox"/>            |

### 4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                   | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QTDE  |
|------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PO COM FERRO E ZINCO 400G                              | Unidades                | 100   |
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL 2KG                                                     | Unidades                | 1000  |
| 3    | ADOÇANTE COM 200ML                                                     | Unidades                | 50    |
| 4    | ARROZ TIPO 1, PCT 5 KG TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO AGULHINHA | Unidades                | 1.800 |
| 5    | AZEITONA VERDE EM CONSERVA 360G, COM CAROÇO                            | Unidades                | 50    |
| 6    | BISCOITO DE MAIZENA 400G C/ 3 UND                                      | Unidades                | 500   |
| 7    | BISCOITO SALGADO 400G C/ 3 UND TIPO CREAM CRACKER                      | Unidades                | 500   |
| 8    | CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G                                              | Unidades                | 1000  |
| 9    | CHÁ DIVERSOS SABORES C/10 SACHES                                       | Unidades                | 100   |
| 10   | CORANTE PCT 500G                                                       | Unidades                | 200   |
| 11   | CREME DE LEITE EM CAIXA 200G                                           | Unidades                | 100   |
| 12   | ERVILHA EM CONSERVA 200G                                               | Unidades                | 100   |
| 13   | EXTRATO DE TOMATE 520G                                                 | Unidades                | 500   |
| 14   | FARINHA 1KG                                                            | Unidades                | 300   |
| 15   | FÉCULA DE MANDIOCA 1KG                                                 | Unidades                | 300   |
| 16   | FEIJÃO CARIOCA 1KG                                                     | Unidades                | 800   |
| 17   | FLOCÃO DE MILHO 500G                                                   | Unidades                | 800   |
| 18   | LATA DE SARDINHA EM CONSERVA ÓLEO 130G                                 | Unidades                | 300   |
| 19   | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G                                              | Unidades                | 1000  |
| 20   | LEITE UHT INTEGRAL 1L                                                  | Unidades                | 500   |
| 21   | MACARRÃO ESPAGUETE 500G                                                | Unidades                | 500   |
| 22   | MACARRÃO PARAFUSO 500G                                                 | Unidades                | 500   |
| 23   | MARGARINA COM SAL 500G                                                 | Unidades                | 1000  |
| 24   | MILHO VERDE EM CONSERVA 200G                                           | Unidades                | 300   |
| 25   | ÓLEO DE SOJA 900ML                                                     | Unidades                | 800   |
| 26   | PIMENTA DO REINO MOÍDA PCT 100G                                        | Unidades                | 200   |
| 27   | POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1KG                     | Unidades                | 500   |
| 28   | REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 2 LITROS                   | Unidades                | 300   |
| 29   | SAL REFINADO 1KG                                                       | Unidades                | 200   |

|    |                                                                                                                              |             |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|
| 30 | TEMPERO SECO TIPO ARISCO 300G                                                                                                | Unidades    | 500 |
| 31 | TEMPERO TIPO SAZON 60G                                                                                                       | Unidades    | 200 |
| 32 | VINAGRE DE MAÇA 500ML                                                                                                        | Unidades    | 200 |
| 33 | PRESUNTO COZIDO FATIADO                                                                                                      | Quilogramas | 100 |
| 34 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO                                                                                                     | Quilogramas | 100 |
| 35 | SALSICHA                                                                                                                     | Quilogramas | 150 |
| 36 | SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, FRASCO DE 500ML                                                                                  | Unidades    | 200 |
| 37 | SUCO CONCENTRADO DE UVA, FRASCO DE 500ML                                                                                     | Unidades    | 200 |
| 38 | SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, FRASCO DE 500ML                                                                                 | Unidades    | 200 |
| 39 | SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, FRANCO DE 500 ML                                                                                | Unidades    | 200 |
| 40 | TRIGO COM FERMENTO, 1 KG                                                                                                     | Unidades    | 250 |
| 41 | FARINHA DE AVELA, EMBALAGEM DE 200G                                                                                          | Unidades    | 300 |
| 42 | LEITE EM PÓ DESNATADO, PACOTE 600G                                                                                           | Unidades    | 500 |
| 43 | CEREAL INFANTIL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 230G                                                                         | Unidades    | 200 |
| 44 | PROTEÍNA DE SOJA, EMBALAGEM DE 500G                                                                                          | Unidades    | 200 |
| 45 | SUCO DE GARRAFA DIVERSOS SABORES DE 500 ML                                                                                   | Unidades    | 500 |
| 46 | LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G                                                                                          | Unidades    | 200 |
| 47 | COCO RALADO, EMBALAGEM DE 100G                                                                                               | Unidades    | 200 |
| 48 | SELETA DE LEGUMES, EMBALAGEM 200G                                                                                            | Unidades    | 200 |
| 49 | GELATINA SABORES DIVERSOS                                                                                                    | Unidades    | 100 |
| 50 | MAIONESE EMBALAGEM DE 500G                                                                                                   | Unidades    | 100 |
| 51 | KETCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400G                                                                                       | Unidades    | 100 |
| 52 | MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, FARDOESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.                      | Quilogramas | 240 |
| 53 | MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.         | Quilogramas | 240 |
| 54 | MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FARDOESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL             | Quilogramas | 240 |
| 55 | MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE, FARDOESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL   | Quilogramas | 240 |
| 56 | ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS. | Quilogramas | 300 |
| 57 | BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMAIDURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G             | Quilogramas | 300 |
| 58 | CEBOLA BRANCA SEM RÊSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.                                        | Quilogramas | 240 |
| 59 | BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS.                                   | Quilogramas | 250 |
| 60 | MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL                           | Quilogramas | 240 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| 61 | ALFACE: DEVE SER FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRES DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL.                                                                                                                                                         | Quilogramas | 100  |
| 62 | CENOURA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                | Quilogramas | 240  |
| 63 | CHEIRO VERDE: CONSTITUÍDA DE CHEIRO VERDE DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. | Quilogramas | 80   |
| 64 | ABACAXI (COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, SEM PONTOS MACHUCADOS, SEM PONTOS ESCUROS OU COM BOLOR, COR CARACTERÍSTICA.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                                                                                                                    | Unidades    | 250  |
| 65 | PIMENTÃO (FRESCO E ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, SEM RASURAS OU FERIMENTOS) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                                                                                                                                                                     | Quilogramas | 240  |
| 66 | LARANJA : MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM PRAZO DE UTILIZAÇÃO CONFORME DATA DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO.                                                                                                                                                      | Quilogramas | 250  |
| 67 | LIMÃO (GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS E FUNGOS.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                                                                                                                                                  | Quilogramas | 250  |
| 68 | BETERRABA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quilogramas | 240  |
| 69 | REPOLHO (VERDE OU ROXO, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, SEM PONTOS ESCUROS OU MURCHOS, FRESCOS E DE COR CARACTERÍSTICA.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                                                                                                                          | Quilogramas | 240  |
| 70 | CARNE BOVINA - COSTELA MIDINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quilogramas | 900  |
| 71 | CARNE BOVINA - AGULHA COM OSSO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quilogramas | 800  |
| 72 | CARNE BOVINA - COXÃO DURO                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quilogramas | 700  |
| 73 | CARNE BOVINA - COXÃO MOLE                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quilogramas | 1000 |
| 74 | CARNE BOVINA MOIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quilogramas | 1200 |
| 75 | FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quilogramas | 1500 |
| 76 | OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.                                                                                                                                                                                                                | Cartelas    | 250  |

##### 5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

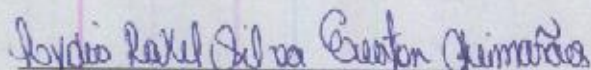
A entrega e instalação dos equipamentos/produtos será realizada de acordo com o cronograma de aquisições a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato. A prestação dos serviços deverá iniciar no prazo máximo de 05 dias, após o recebimento da Ordem de Compra.

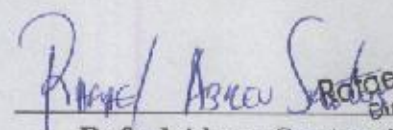
**6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA  
CONTRATAÇÃO:**

**Marilene Vieira da Silva**  
Coordenadora de Recursos Humanos e Setor  
de Compras  
Portaria: 065/2025

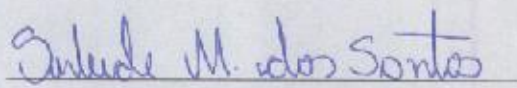
**Raiany Mesquita Santos**  
Secretária Executiva – Conselho Municipal  
de Saúde  
Matrícula: 1279

De acordo:

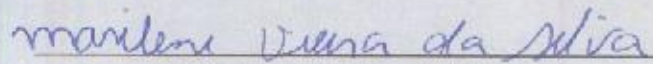
  
**Lydia Rakel Silva Everton Guimarães**  
Gerente de Planejamento  
Portaria nº 122/2025

  
**Rafael Abreu Santos**  
Diretor da Gerência de Contratações Públicas  
Portaria nº 029/2025

Aprovo:

  
**Sirleide Marinho dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2025

Governador Edison Lobão – MA, 23 de janeiro 2025.

  
**Marilene Vieira da Silva**  
Coordenadora de Recursos Humanos e Setor de Compras  
Portaria nº 065/2025

**Marilene Vieira da Silva**  
Coord. de RH e Setor de Compras  
Portaria: 065/2025

## MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

### **1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, mais especificamente para a Secretaria de Educação.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A Secretaria Municipal de Educação, tendo a necessidade de garantir o suporte técnico administrativos – pedagógico das unidades escolares. Dessa forma vale ressaltar que a necessidade da contratação dos serviços de gêneros alimentícios, para atender aos docentes e equipe técnica pedagógica durante as formações e aperfeiçoamentos dos profissionais de educação durante o planejamento.

As necessidades de formação continuada de professores têm como objetivo elucidar a dinamicidade, a complexidade e a mutabilidade das necessidades, formativas de professores a partir de um contexto escolar. Busca ainda demonstrar como os professores expressam suas, necessidades como estas se revelam como sendo necessidades formativas (ou não) e quais implicações elas trazem para o trabalho e a formação docente – compreensões necessárias ao campo, e às práticas formativas.

A formação continuada se faz hoje um campo de múltiplos olhares e práticas que paradoxalmente se multiplicam e se perpetuam, sob discursos pouco, efetivos de desenvolvimento profissional

A contratação de gêneros alimentícios permitirá que a secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão – MA, possa garantir todas as condições adequadas tanto nas formações continuadas, reuniões, palestras, conferências entre outras atividades de professores e alunos na rede educacional de Governador Edison Lobão – MA.

### **3. OBJETO:**

| TIPO DO ITEM                    | MARCAR COM "X"                      |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| MATERIAL DE CONSUMO             | <input checked="" type="checkbox"/> |
| SERVIÇO CONTINUADO              | <input type="checkbox"/>            |
| OBRA                            | <input type="checkbox"/>            |
| EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE | <input type="checkbox"/>            |
| SERVIÇO NÃO CONTINUADO          | <input type="checkbox"/>            |
| SERVIÇO DE ENGENHARIA           | <input type="checkbox"/>            |

### **4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                      | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QTDE |
|------|-------------------------------------------|-------------------------|------|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PO COM FERRO E ZINCO 400G | Unidades                | 100  |
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL 2KG                        | Unidades                | 300  |

|    |                                                                        |             |     |
|----|------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|
| 3  | ADOÇANTE COM 200ML                                                     | Unidades    | 50  |
| 4  | ARROZ TIPO 1, PCT 5 KG TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO AGULHINHA | Unidades    | 480 |
| 5  | AZEITONA VERDE EM CONSERVA 360G, COM CAROÇO                            | Unidades    | 50  |
| 6  | BISCOITO DE MAIZENA 400G C/ 3 UND                                      | Unidades    | 200 |
| 7  | BISCOITO SALGADO 400G C/ 3 UND TIPO CREAM CRACKER                      | Unidades    | 200 |
| 8  | CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G                                              | Unidades    | 200 |
| 9  | CHÁ DIVERSOS SABORES C/10 SACHES                                       | Unidades    | 50  |
| 10 | CORANTE PCT 500G                                                       | Unidades    | 50  |
| 11 | CREME DE LEITE EM CAIXA 200G                                           | Unidades    | 50  |
| 12 | ERVILHA EM CONSERVA 200G                                               | Unidades    | 50  |
| 13 | EXTRATO DE TOMATE 520G                                                 | Unidades    | 50  |
| 14 | FARINHA 1KG                                                            | Unidades    | 50  |
| 15 | FÉCULA DE MANDIOCA 1KG                                                 | Unidades    | 100 |
| 16 | FEIJÃO CARIOCA 1KG                                                     | Unidades    | 100 |
| 17 | FLOCÃO DE MILHO 500G                                                   | Unidades    | 200 |
| 18 | LATA DE SARDINHA EM CONSERVA ÓLEO 130G                                 | Unidades    | 100 |
| 19 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G                                              | Unidades    | 200 |
| 20 | LEITE UHT INTEGRAL 1L                                                  | Unidades    | 30  |
| 21 | MACARRÃO ESPAGUETE 500G                                                | Unidades    | 100 |
| 22 | MACARRÃO PARAFUSO 500G                                                 | Unidades    | 100 |
| 23 | MARGARINA COM SAL 500G                                                 | Unidades    | 100 |
| 24 | MILHO VERDE EM CONSERVA 200G                                           | Unidades    | 80  |
| 25 | ÓLEO DE SOJA 900ML                                                     | Unidades    | 100 |
| 26 | PIMENTA DO REINO MOÍDA PCT 100G                                        | Unidades    | 30  |
| 27 | POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1KG                     | Unidades    | 200 |
| 28 | REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 2 LITROS                   | Unidades    | 200 |
| 29 | SAL REFINADO 1KG                                                       | Unidades    | 80  |
| 30 | TEMPERO SECO TIPO ARISCO 300G                                          | Unidades    | 100 |
| 31 | TEMPERO TIPO SAZON 60G                                                 | Unidades    | 100 |
| 32 | VINAGRE DE MAÇA 500ML                                                  | Unidades    | 100 |
| 33 | PRESUNTO COZIDO FATIADO                                                | Quilogramas | 100 |
| 34 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO                                               | Quilogramas | 100 |
| 35 | SALSICHA                                                               | Quilogramas | 150 |
| 36 | SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, FRASCO DE 500ML                            | Unidades    | 200 |
| 37 | SUCO CONCENTRADO DE UVA, FRASCO DE 500ML                               | Unidades    | 200 |
| 38 | SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, FRASCO DE 500ML                           | Unidades    | 200 |
| 39 | SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, FRANCO DE 500 ML                          | Unidades    | 200 |
| 40 | TRIGO COM FERMENTO, 1 KG                                               | Unidades    | 100 |
| 41 | FARINHA DE AVEIA, EMBALAGEM DE 200G                                    | Unidades    | 300 |
| 42 | LEITE EM PÓ DESNATADO, PACOTE 600G                                     | Unidades    | 200 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|
| 43 | CEREAL INFANTIL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 230G                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidades    | 200 |
| 44 | PROTEINA DE SOJA, EMBALAGEM DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidades    | 200 |
| 45 | SUCO DE GARRAFA DIVERSOS SABORES DE 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidades    | 100 |
| 46 | LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidades    | 200 |
| 47 | COCO RALADO, EMBALAGEM DE 100G                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidades    | 200 |
| 48 | SELETA DE LEGUMES, EMBALAGEM 200G                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidades    | 200 |
| 49 | GELATINA SABORES DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidades    | 100 |
| 50 | MAIONESE EMBALAGEM DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidades    | 100 |
| 51 | KETCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidades    | 100 |
| 52 | MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, FARDOESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.                                                                                                                                                                                                             | Quilogramas | 100 |
| 53 | MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.                                                                                                                                                                                                | Quilogramas | 200 |
| 54 | MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FARDOESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL                                                                                                                                                                                                    | Quilogramas | 180 |
| 55 | MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE, FARDOESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.                                                                                                                                                                                         | Quilogramas | 100 |
| 56 | ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.                                                                                                                                                                                        | Quilogramas | 100 |
| 57 | BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G                                                                                                                                                                                                     | Quilogramas | 200 |
| 58 | CEBOLA BRANCA SEM RÊSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.                                                                                                                                                                                                                               | Quilogramas | 100 |
| 59 | BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS.                                                                                                                                                                                                                          | Quilogramas | 100 |
| 60 | MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL                                                                                                                                                                                                                  | Quilogramas | 100 |
| 61 | ALFACE: DEVE SER FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRES DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL.                                                                                                                                                         | Quilogramas | 80  |
| 62 | CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                 | Quilogramas | 100 |
| 63 | CHEIRO VERDE: CONSTITUÍDA DE CHEIRO VERDE DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. | Quilogramas | 80  |
| 64 | ABACAXI (COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. SEM PONTOS MACHUCADOS. SEM PONTOS ESCUROS OU COM BOLOR. COR CARACTERÍSTICA.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                                                                                                                    | Unidades    | 100 |

|    |                                                                                                                                                                            |             |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| 65 | PIMENTÃO (FRESCO E ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, SEM RASURAS OU FERIMENTOS) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                            | Quilogramas | 80   |
| 66 | LARANJA : MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM PRAZO DE UTILIZAÇÃO CONFORME DATA DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO.             | Quilogramas | 100  |
| 67 | LIMÃO (GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS E FUNGOS.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                         | Quilogramas | 80   |
| 68 | BETERRABA                                                                                                                                                                  | Quilogramas | 100  |
| 69 | REPOLHO (VERDE OU ROXO, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, SEM PONTOS ESCUROS OU MURCHOS, FRESCOS E DE COR CARACTERÍSTICA.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR | Quilogramas | 100  |
| 70 | CARNE BOVINA - COSTELA MIDINHA                                                                                                                                             | Quilogramas | 100  |
| 71 | CARNE BOVINA - AGULHA COM OSSO                                                                                                                                             | Quilogramas | 100  |
| 72 | CARNE BOVINA - COXÃO DURO                                                                                                                                                  | Quilogramas | 100  |
| 73 | CARNE BOVINA - COXÃO MOLE                                                                                                                                                  | Quilogramas | 100  |
| 74 | CARNE BOVINA MOIDA                                                                                                                                                         | Quilogramas | 100  |
| 75 | FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO                                                                                                                                       | Quilogramas | 2000 |
| 76 | OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.                                                                       | Cartelas    | 50   |

##### 5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A entrega e instalação dos equipamentos/produtos será realizada de acordo com o cronograma de aquisições a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato. A prestação dos serviços deverá iniciar no prazo máximo de 05 dias, após o recebimento da Ordem de Compra.

##### 6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

**Renata da Conceição Silva**  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 4863-1

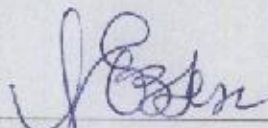
**Rita de Kássia Silva de Melo**  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 5021-1

De acordo:

*[Assinatura]*  
**Lydia Rakel Silva Everton Guimarães**  
Gerente de Planejamento  
Portaria: 122/2025

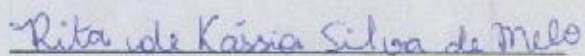
*[Assinatura]*  
**Rafael Abreu Santos**  
Diretor da Gerência de Contratações  
Portaria: 029/2025

Aprovo:



**Geraldo Evandro Braga de Sousa**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria: 005/2025

Governador Edison Lobão – MA, 23 de janeiro de 2025



**Rita de Kássia Silva de Melo**  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 5021-1

## **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### **1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Atendimento às Necessidades Sociais: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tem como missão atender às necessidades sociais da população, incluindo a garantia de acesso a alimentos nutritivos para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

2.2. Programas de Assistência Alimentar: A Secretaria implementa programas de assistência alimentar, como cestas básicas, restaurantes populares e bancos de alimentos, para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso regular a alimentos essenciais.

2.3. Parcerias com Instituições e Entidades: Buscar parcerias com instituições e entidades locais, como igrejas, ONGs e empresas, pode ampliar os recursos disponíveis para programas de alimentação, permitindo um alcance mais abrangente e eficaz às comunidades carentes.

2.4. Atendimento às Demandas Emergenciais: A Secretaria deve estar preparada para responder a demandas emergenciais, como desastres naturais ou crises econômicas, fornecendo assistência alimentar imediata às famílias afetadas.

Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional: Além de garantir o acesso a alimentos, é importante promover a segurança alimentar e nutricional, oferecendo orientações sobre alimentação saudável, planejamento de refeições e uso adequado dos recursos disponíveis.

2.5. Gestão Eficiente de Recursos: A utilização do Registro de Preços pode ajudar a Secretaria a gerir de forma eficiente seus recursos, permitindo uma melhor previsão de gastos e uma alocação mais eficaz dos recursos destinados à aquisição de alimentos.

2.6. Transparência e Participação da Comunidade: É fundamental promover a transparência em todas as ações da Secretaria, garantindo que os processos de distribuição de alimentos sejam justos e equitativos. A participação da comunidade e a prestação de contas são essenciais para fortalecer a confiança e a legitimidade das iniciativas da Secretaria.

2.7. Monitoramento e Avaliação de Impacto: A Secretaria deve implementar sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar o impacto de seus programas de assistência alimentar, garantindo que atendam adequadamente às necessidades da população-alvo e promovam resultados positivos a longo prazo.

2.8. Ao adotar essas medidas, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA pode desempenhar um papel crucial na promoção da segurança alimentar e no combate à fome e à pobreza na comunidade.

### **3. OBJETO:**

| TIPO DO ITEM                    | MARCAR COM "X"                      |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| MATERIAL DE CONSUMO             | <input checked="" type="checkbox"/> |
| SERVIÇO CONTINUADO              | <input type="checkbox"/>            |
| OBRA                            | <input type="checkbox"/>            |
| EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE | <input type="checkbox"/>            |
| SERVIÇO NÃO CONTINUADO          | <input type="checkbox"/>            |
| SERVIÇO DE ENGENHARIA           | <input type="checkbox"/>            |

### **4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                   | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QTDE |
|------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------|
| 01   | ACHOCOLATADO EM PO COM FERRO E ZINCO 400G                              | Unidades                | 200  |
| 02   | AÇÚCAR CRISTAL 2KG                                                     | Unidades                | 800  |
| 03   | ADOÇANTE COM 200ML                                                     | Unidades                | 100  |
| 04   | ARROZ TIPO 1, PCT 5 KG TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO AGULHINHA | Unidades                | 600  |
| 05   | AZEITONA VERDE EM CONSERVA 360G, COM CAROÇO                            | Unidades                | 100  |
| 06   | BISCOITO DE MAIZENA 400G C/ 3 UND                                      | Unidades                | 800  |
| 07   | BISCOITO SALGADO 400G C/ 3 UND TIPO CREAM CRACKER                      | Unidades                | 800  |
| 08   | CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G                                              | Unidades                | 400  |
| 09   | CHÁ DIVERSOS SABORES C/10 SACHES                                       | Unidades                | 200  |
| 10   | CORANTE PCT 500G                                                       | Unidades                | 200  |
| 11   | CREME DE LEITE EM CAIXA 200G                                           | Unidades                | 400  |
| 12   | ERVILHA EM CONSERVA 200G                                               | Unidades                | 200  |
| 13   | EXTRATO DE TOMATE 520G                                                 | Unidades                | 400  |
| 14   | FARINHA 1KG                                                            | Unidades                | 200  |
| 15   | FÊCULA DE MANDIOCA 1KG                                                 | Unidades                | 800  |
| 16   | FEIJÃO CARIOCA 1KG                                                     | Unidades                | 400  |
| 17   | FLOCÃO DE MILHO 500G                                                   | Unidades                | 600  |
| 18   | LATA DE SARDINHA EM CONSERVA ÓLEO 130G                                 | Unidades                | 200  |
| 19   | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G                                              | Unidades                | 800  |
| 20   | LEITE UHT INTEGRAL 1L                                                  | Unidades                | 300  |

|    |                                                                                                                     |             |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| 21 | MACARRÃO ESPAGUETE 500G                                                                                             | Unidades    | 500  |
| 22 | MACARRÃO PARAFUSO 500G                                                                                              | Unidades    | 500  |
| 23 | MARGARINA COM SAL 500G                                                                                              | Unidades    | 300  |
| 24 | MILHO PARA PIPOCA - 500G                                                                                            | Fardo       | 20   |
| 25 | MILHO PARA CANJICA - 500G                                                                                           | Fardo       | 50   |
| 26 | MILHO VERDE EM CONSERVA 200G                                                                                        | Unidades    | 300  |
| 27 | ÓLEO DE SOJA 900ML                                                                                                  | Unidades    | 700  |
| 28 | PIMENTA DO REINO MOÍDA PCT 100G                                                                                     | Unidades    | 100  |
| 29 | POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1KG                                                                  | Unidades    | 800  |
| 30 | REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 2 LITROS                                                                | Unidades    | 800  |
| 31 | SAL REFINADO 1KG                                                                                                    | Unidades    | 100  |
| 32 | TEMPERO SECO TIPO ARISCO 300G                                                                                       | Unidades    | 300  |
| 33 | TEMPERO TIPO SAZON 60G                                                                                              | Unidades    | 300  |
| 34 | TEMPERO AÇAFRÃO - 500G                                                                                              | Pacotes     | 100  |
| 35 | VINAGRE DE MAÇA 500ML                                                                                               | Unidades    | 300  |
| 36 | PRESUNTO COZIDO FATIADO                                                                                             | Quilogramas | 100  |
| 37 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO                                                                                            | Quilogramas | 100  |
| 38 | SALSICHA                                                                                                            | Quilogramas | 300  |
| 39 | SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, FRASCO DE 500ML                                                                         | Unidades    | 200  |
| 40 | SUCO CONCENTRADO DE UVA, FRASCO DE 500ML                                                                            | Unidades    | 200  |
| 41 | SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, FRASCO DE 500ML                                                                        | Unidades    | 200  |
| 42 | MISTURA PARA BOLO - 400G - SABORES DIVERSOS                                                                         | Caixas      | 50   |
| 43 | SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, FRASCO DE 500ML                                                                        | Unidades    | 200  |
| 44 | TRIGO COM FERMENTO, 1 KG                                                                                            | Unidades    | 200  |
| 45 | FERMENTO QUIMICO - 200G                                                                                             | Unidade     | 50   |
| 46 | CHOCOLATE GRANULADO - 500G -                                                                                        | Pacotes     | 100  |
| 47 | FARINHA DE AVLIA, EMBALAGEM DE 200G                                                                                 | Unidades    | 700  |
| 48 | LEITE EM PÓ DESNATADO, PACOTE 600G                                                                                  | Unidades    | 2000 |
| 49 | CEREAL INFANTIL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 230G                                                                | Unidades    | 400  |
| 50 | PROTEINA DE SOJA, EMBALAGEM DE 500G                                                                                 | Unidades    | 400  |
| 51 | SUCO DE GARRAFA DIVERSOS SABORES DE 500 ML                                                                          | Unidades    | 200  |
| 52 | LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G                                                                                 | Unidades    | 350  |
| 53 | COCO RALADO, EMBALAGEM DE 100G                                                                                      | Unidades    | 350  |
| 54 | SELETA DE LEGUMES, EMBALAGEM 200G                                                                                   | Unidades    | 350  |
| 55 | GELATINA SABORES DIVERSOS                                                                                           | Unidades    | 500  |
| 56 | MAIONESE EMBALAGEM DE 500G                                                                                          | Unidades    | 250  |
| 57 | KETCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400G                                                                              | Unidades    | 250  |
| 58 | MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, FARDOESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.             | Quilogramas | 300  |
| 59 | MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL | Quilogramas | 300  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|
| 60 | MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FARDOESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL                                                                                                                                                                                                    | Quilogramas | 300 |
| 61 | MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE, FARDOESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL                                                                                                                                                                                          | Quilogramas | 300 |
| 62 | ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.                                                                                                                                                                                        | Quilogramas | 100 |
| 63 | BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G                                                                                                                                                                                                     | Quilogramas | 350 |
| 64 | CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.                                                                                                                                                                                                                               | Quilogramas | 300 |
| 65 | BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS.                                                                                                                                                                                                                          | Quilogramas | 400 |
| 66 | MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL                                                                                                                                                                                                                  | Quilogramas | 200 |
| 67 | ALFACE: DEVE SER FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRES DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL.                                                                                                                                                         | Quilogramas | 50  |
| 68 | CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                 | Quilogramas | 300 |
| 69 | CHEIRO VERDE: CONSTITUÍDA DE CHEIRO VERDE DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. | Quilogramas | 30  |
| 70 | ABACAXI (COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, SEM PONTOS MACHUCADOS, SEM PONTOS ESCUROS OU COM BOLOR, COR CARACTERÍSTICA.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                                                                                                                    | Unidades    | 300 |
| 71 | PIMENTÃO (FRESCO E ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, SEM RASURAS OU FERIMENTOS) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                                                                                                                                                                     | Quilogramas | 200 |
| 72 | LARANJA : MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, COM PRAZO DE UTILIZAÇÃO CONFORME DATA DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO.                                                                                                                                                     | Quilogramas | 200 |
| 73 | LIMÃO (GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS E FUNGOS.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                                                                                                                                                  | Quilogramas | 100 |
| 74 | BETERRABA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quilogramas | 100 |
| 75 | REPOLHO (VERDE OU ROXO, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, SEM PONTOS ESCUROS OU MURCHOS, FRESCOS E DE COR CARACTERÍSTICA.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                                                                                                                          | Quilogramas | 100 |
| 76 | CARNE BOVINA - COSTELA MIDINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quilogramas | 400 |

|    |                                                                                                      |             |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|
| 77 | CARNE BOVINA - AGULHA COM OSSO                                                                       | Quilogramas | 300 |
| 78 | CARNE BOVINA - COXÃO DURO                                                                            | Quilogramas | 300 |
| 79 | CARNE BOVINA - COXÃO MOLE                                                                            | Quilogramas | 400 |
| 80 | CARNE BOVINA MOIDA                                                                                   | Quilogramas | 600 |
| 81 | FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO                                                                 | Quilogramas | 800 |
| 82 | OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | Cartelas    | 50  |

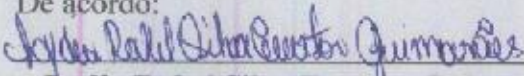
**5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

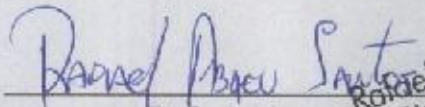
A entrega e instalação dos equipamentos/produtos será realizada de acordo com o cronograma de aquisições a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato. A prestação dos serviços deverá iniciar no prazo máximo de 05 dias, após o recebimento da Ordem de Compra.

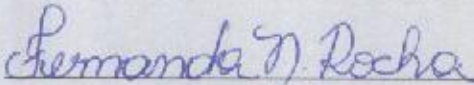
**6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

**Kelliana de Sousa Oliveira Almeida**  
Entrevistadora  
Matrícula nº 5177

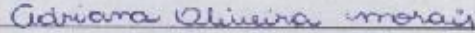
**Adriana Oliveira Moraes**  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 2182

De acordo:  
  
**Lydia Rakel Silva Everton Guimarães**  
Gerente de Planejamento  
Portaria: 122/2025

  
**Rafael Abreu Santos**  
Diretor da Gerência de Contratações  
Públicas  
Portaria: 029/2025

Aprovo:  
  
**Fernanda Nunes Rocha**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Portaria: 006/2025

Governador Edison Lobão – MA, 23 de janeiro de 2025.

  
**Adriana Oliveira Moraes**  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 2182



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 342783  
Fls: 29  
Ass: [assinatura]

A Senhora  
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães  
Gerente de Planejamento

**Assunto:** Pesquisa de Preços.

Conforme a necessidade desta Secretaria, encaminho abaixo a relação de itens e suas especificações referentes ao Pregão Eletrônico cujo objeto consiste no **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.**

Encaminho em anexo o quantitativo consolidado dos itens solicitados pelas secretarias participantes, e solicito, portanto, que sejam realizadas as pesquisas de preço para aferição do preço médio de mercado e posteriormente consolidada em Mapa de Apuração.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                  | UNIDADE DE FORNECIMENTO | SEFAZFIN | SEMUS | SEMED | SEDES | TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------|-------|-------|-------|-------|
| 01   | ACHOCOLATADO EM PO COM FERRO E ZINCO 400G                             | Unidades                | 100      | 100   | 100   | 200   | 500   |
| 02   | AÇÚCAR CRISTAL 2KG                                                    | Unidades                | 800      | 1000  | 300   | 800   | 2900  |
| 03   | ADOÇANTE COM 200ML                                                    | Unidades                | 50       | 50    | 50    | 100   | 250   |
| 04   | ARROZ TIPO 1, PCT 5 KG TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO AGULHINA | Unidades                | 1800     | 1800  | 480   | 600   | 4680  |
| 05   | AZEITONA VERDE EM CONSERVA 360G. COM CAROÇO                           | Unidades                | 50       | 50    | 50    | 100   | 250   |
| 06   | BISCOITO DE MAIZENA 400G C/ 3 UND                                     | Unidades                | 500      | 500   | 200   | 800   | 2000  |
| 07   | BISCOITO SALGADO 400G C/ 3 UND TIPO CREAM CRACKER                     | Unidades                | 500      | 500   | 200   | 800   | 2000  |
| 08   | CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G                                             | Unidades                | 800      | 1000  | 200   | 400   | 2400  |
| 09   | CHÁ DIVERSOS SABORES C/10 SACHES                                      | Unidades                | 100      | 100   | 50    | 200   | 450   |
| 10   | CORANTE PCT 500G                                                      | Unidades                | 100      | 200   | 50    | 200   | 550   |
| 11   | CREME DE LEITE EM CAIXA 200G                                          | Unidades                | 100      | 100   | 50    | 400   | 650   |
| 12   | ERVILHA EM CONSERVA 200G                                              | Unidades                | 100      | 100   | 50    | 200   | 450   |
| 13   | EXTRATO DE TOMATE 520G                                                | Unidades                | 200      | 500   | 50    | 400   | 1150  |
| 14   | FARINHA 1KG                                                           | Unidades                | 200      | 300   | 50    | 200   | 750   |
| 15   | FÉCULA DE MANDIOCA 1KG                                                | Unidades                | 200      | 300   | 100   | 800   | 1400  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 34283

Fis: 30

Ass: [Assinatura]

|    |                                                      |             |     |      |     |     |      |
|----|------------------------------------------------------|-------------|-----|------|-----|-----|------|
| 16 | FEIJÃO CARIOCA 1KG                                   | Unidades    | 500 | 800  | 100 | 400 | 1800 |
| 17 | FLOCÃO DE MILHO 500G                                 | Unidades    | 500 | 800  | 200 | 600 | 2100 |
| 18 | LATA DE SARDINHA EM CONSERVA ÓLEO 130G               | Unidades    | 100 | 300  | 100 | 200 | 700  |
| 19 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G                            | Unidades    | 800 | 1000 | 200 | 800 | 2800 |
| 20 | LEITE UHT INTEGRAL 1L                                | Unidades    | 500 | 500  | 30  | 300 | 1330 |
| 21 | MACARRÃO ESPAGUETE 500G                              | Unidades    | 300 | 500  | 100 | 500 | 1400 |
| 22 | MACARRÃO PARAFUSO 500G                               | Unidades    | 300 | 500  | 100 | 500 | 1400 |
| 23 | MARGARINA COM SAL 500G                               | Unidades    | 200 | 1000 | 100 | 300 | 1600 |
| 24 | MILHO PARA PIPOCA – 500G                             | Fardo       | 20  | 0    | 0   | 20  | 40   |
| 25 | MILHO PARA CANJICA – 500G                            | Fardo       | 30  | 0    | 0   | 50  | 80   |
| 26 | MILHO VERDE EM CONSERVA 200G                         | Unidades    | 250 | 300  | 80  | 300 | 930  |
| 27 | ÓLEO DE SOJA 900ML                                   | Unidades    | 500 | 800  | 100 | 700 | 2100 |
| 28 | PIMENTA DO REINO MOÍDA PCT 100G                      | Unidades    | 100 | 200  | 30  | 100 | 430  |
| 29 | POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1KG   | Unidades    | 700 | 500  | 200 | 800 | 2200 |
| 30 | REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 2 LITROS | Unidades    | 300 | 300  | 200 | 800 | 1600 |
| 31 | SAL REFINADO 1KG                                     | Unidades    | 100 | 200  | 80  | 100 | 480  |
| 32 | TEMPERO SECO TIPO ARISCO 300G                        | Unidades    | 150 | 500  | 100 | 300 | 1050 |
| 33 | TEMPERO TIPO SAZON 60G                               | Unidades    | 200 | 200  | 100 | 300 | 800  |
| 34 | TEMPERO AÇAFRÃO – 500G                               | Pacotes     | 20  | 0    | 0   | 100 | 120  |
| 35 | VINAGRE DE MAÇA 500ML                                | Unidades    | 150 | 200  | 100 | 300 | 750  |
| 36 | PRESUNTO COZIDO FATIADO                              | Quilogramas | 200 | 100  | 100 | 100 | 500  |
| 37 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO                             | Quilogramas | 200 | 100  | 100 | 100 | 500  |
| 38 | SALSICHA                                             | Quilogramas | 150 | 150  | 150 | 300 | 750  |
| 39 | SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, FRASCO DE 500ML          | Unidades    | 200 | 200  | 200 | 200 | 800  |
| 40 | SUCO CONCENTRADO DE UVA, FRASCO DE 500ML             | Unidades    | 200 | 200  | 200 | 200 | 800  |
| 41 | SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, FRASCO DE 500ML         | Unidades    | 200 | 200  | 200 | 200 | 800  |
| 42 | MISTURA PARA OLO – 400G – SABORES DIVERSOS           | Caixa       | 50  | 0    | 0   | 50  | 100  |
| 43 | SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, FRANCO DE 500 ML        | Unidades    | 200 | 200  | 200 | 200 | 800  |
| 44 | TRIGO COM FERMENTO, 1 KG                             | Unidades    | 250 | 250  | 100 | 200 | 800  |
| 45 | FERMENTO QUIMICO – 200G                              | Unidade     | 50  | 0    | 0   | 50  | 100  |



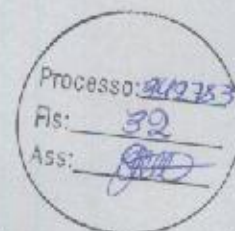
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 340783  
Fis: 31  
Ass: [Assinatura]

|    |                                                                                                                                           |             |     |     |     |      |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----|-----|------|------|
| 46 | CHOCOLATE GRANULADO -<br>500G -                                                                                                           | Pacote      | 100 | 0   | 0   | 100  | 200  |
| 47 | FARINHA DE AVELA,<br>EMBALAGEM DE 200G                                                                                                    | Unidades    | 300 | 300 | 300 | 700  | 1600 |
| 48 | LEITE EM PÓ DESNATADO,<br>PACOTE 600G                                                                                                     | Unidades    | 700 | 500 | 200 | 2000 | 3400 |
| 49 | CEREAL INFANTIL, DIVERSOS<br>SABORES, EMBALAGEM DE<br>230G                                                                                | Unidades    | 200 | 200 | 200 | 400  | 1000 |
| 50 | PROTEINA DE SOJA,<br>EMBALAGEM DE 500G                                                                                                    | Unidades    | 200 | 200 | 200 | 400  | 1000 |
| 51 | SUCO DE GARRAFA DIVERSOS<br>SABORES DE 500 ML                                                                                             | Unidades    | 500 | 500 | 100 | 200  | 1300 |
| 52 | LEITE CONDENSADO,<br>EMBALAGEM DE 395G                                                                                                    | Unidades    | 200 | 200 | 200 | 350  | 950  |
| 53 | COCO RALADO, EMBALAGEM<br>DE 100G                                                                                                         | Unidades    | 200 | 200 | 200 | 350  | 950  |
| 54 | SELETA DE LEGUMES,<br>EMBALAGEM 200G                                                                                                      | Unidades    | 200 | 200 | 200 | 350  | 950  |
| 55 | GELATINA SABORES<br>DIVERSOS                                                                                                              | Unidades    | 100 | 100 | 100 | 500  | 800  |
| 56 | MAIONESE EMBALAGEM DE<br>500G                                                                                                             | Unidades    | 100 | 100 | 100 | 250  | 550  |
| 57 | KETCHUP TRADICIONAL,<br>EMBALAGEM DE 400G                                                                                                 | Unidades    | 100 | 100 | 100 | 250  | 550  |
| 58 | MACAXEIRA DE 1ª<br>QUALIDADE, FARDOESCA,<br>RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO<br>MÉDIO, ISENTAS DE<br>PARASITAS E SUJIDADES.                       | Quilogramas | 100 | 240 | 100 | 300  | 740  |
| 59 | MELANCIA DE 1ª QUALIDADE,<br>MADURA, FARDOESCA,<br>ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO,<br>ISENTA DE PARASITAS. PRAZO<br>DE VALIDADE SEMANAL           | Quilogramas | 200 | 240 | 200 | 300  | 940  |
| 60 | MELÃO DE 1ª QUALIDADE,<br>MADURO, FARDOESCO,<br>ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO,<br>ISENTO DE PARASITAS. PRAZO<br>DE VALIDADE SEMANAL              | Quilogramas | 180 | 240 | 180 | 300  | 900  |
| 61 | MAMÃO PAPAIA DE 1ª<br>QUALIDADE, FARDOESCO,<br>GRAU DE MATURAÇÃO<br>MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE<br>PARASITAS. PRAZO DE<br>VALIDADE SEMANAL | Quilogramas | 100 | 240 | 100 | 300  | 740  |
| 62 | ALHO IN NATURA, CABEÇAS<br>ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES                                                                                       | Quilogramas | 100 | 300 | 100 | 100  | 600  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |     |     |     |     |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----|-----|-----|------|
|    | E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.                                                                                                                                                                                                                                         |             |     |     |     |     |      |
| 63 | BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G                                                                                                                                                                                                     | Quilogramas | 200 | 300 | 200 | 350 | 1050 |
| 64 | CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.                                                                                                                                                                                                                               | Quilogramas | 100 | 240 | 100 | 300 | 740  |
| 65 | BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS.                                                                                                                                                                                                                          | Quilogramas | 100 | 250 | 100 | 400 | 850  |
| 66 | MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.                                                                                                                                                                                                                 | Quilogramas | 200 | 240 | 100 | 200 | 740  |
| 67 | ALFACE: DEVE SER FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRES DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL.                                                                                                                                                         | Quilogramas | 80  | 100 | 80  | 50  | 310  |
| 68 | CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                 | Quilogramas | 100 | 240 | 100 | 300 | 740  |
| 69 | CHEIRO VERDE: CONSTITUÍDA DE CHEIRO VERDE DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. | Quilogramas | 50  | 80  | 80  | 30  | 240  |
| 70 | ABACAXI (COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. SEM PONTOS MACHUCADOS.                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidades    | 100 | 250 | 100 | 300 | 750  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 242783  
Fls: 93  
Ass: [assinatura]

|    |                                                                                                                                                                            |             |      |      |      |     |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------|------|-----|------|
|    | SEM PONTOS ESCUROS OU COM BOLOR. COR CARACTERÍSTICA.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                                             |             |      |      |      |     |      |
| 71 | PIMENTÃO (FRESCO E ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, SEM RASURAS OU FERIMENTOS) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                            | Quilogramas | 80   | 240  | 80   | 200 | 600  |
| 72 | LARANJA : MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, COM PRAZO DE UTILIZAÇÃO CONFORME DATA DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO.            | Quilogramas | 100  | 250  | 100  | 200 | 650  |
| 73 | LIMÃO (GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS E FUNGOS.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                         | Quilogramas | 80   | 250  | 80   | 100 | 510  |
| 74 | BETERRABA                                                                                                                                                                  | Quilogramas | 100  | 240  | 100  | 100 | 540  |
| 75 | REPOLHO (VERDE OU ROXO, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, SEM PONTOS ESCUROS OU MURCHOS, FRESCOS E DE COR CARACTERÍSTICA.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR | Quilogramas | 50   | 240  | 100  | 100 | 490  |
| 76 | CARNE BOVINA - COSTELA MIDÍNIA                                                                                                                                             | Quilogramas | 200  | 900  | 100  | 400 | 1600 |
| 77 | CARNE BOVINA - AGULHA COM OSSO                                                                                                                                             | Quilogramas | 350  | 800  | 100  | 300 | 1550 |
| 78 | CARNE BOVINA - COXÃO DURO                                                                                                                                                  | Quilogramas | 350  | 700  | 100  | 300 | 1450 |
| 79 | CARNE BOVINA - COXÃO MOLE                                                                                                                                                  | Quilogramas | 350  | 1000 | 100  | 400 | 1850 |
| 80 | CARNE BOVINA MOIDA                                                                                                                                                         | Quilogramas | 350  | 1200 | 100  | 600 | 2250 |
| 81 | FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO                                                                                                                                       | Quilogramas | 4000 | 1500 | 2000 | 800 | 8300 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 919783  
Fls.: 34  
Ass: [Signature]

|    |                                                                                                                  |          |     |     |    |    |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----|----|----|-----|
| 82 | OVOS DE GALINIA GRANDE<br>BRANCO, CARTELA COM 30<br>UNIDADES. INSPECIONADO<br>PELO MINISTÉRIO DA<br>AGRICULTURA. | Cartelas | 100 | 250 | 50 | 50 | 450 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----|----|----|-----|

Governador Edison Lobão, 24 de janeiro de 2025.

[Signature]  
\_\_\_\_\_  
Marcus Pereira de Freitas  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 014/2025

## MAPA DE APURAÇÃO



1. OBJETO
2. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão – MA.
3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                  | UND      | QTD  | VL.UNIT   | VL.TOTAL       |
|------|----------------------------------------------------------------------------|----------|------|-----------|----------------|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PO COM FERRO E ZINCO 400G                                  | Unidades | 500  | R\$ 6,66  | R\$ 3.330,00   |
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL 2KG                                                         | Unidades | 2900 | R\$ 7,96  | R\$ 23.084,00  |
| 3    | ADOÇANTE COM 200ML                                                         | Unidades | 250  | R\$ 10,75 | R\$ 2.687,50   |
| 4    | ARROZ TIPO 1, FARDO DE 30KG PCT 5 KG TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO | Unidades | 4680 | R\$ 26,68 | R\$ 124.862,40 |
| 5    | AZEITONA VERDE EM CONSERVA 360G, COM CAROÇO                                | Unidades | 250  | R\$ 8,98  | R\$ 2.245,00   |
| 6    | BISCOITO DE MAIZENA 400G C/ 3 UND                                          | Unidades | 2000 | R\$ 7,77  | R\$ 15.540,00  |
| 7    | BISCOITO SALGADO 400G C/ 3 UND TIPO CREAM CRACKER                          | Unidades | 2000 | R\$ 6,14  | R\$ 12.280,00  |
| 8    | CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G                                                  | Unidades | 2400 | R\$ 16,47 | R\$ 39.528,00  |
| 9    | CHÁ DIVERSOS SABORES C/10 SACHES                                           | Unidades | 450  | R\$ 5,12  | R\$ 2.304,00   |
| 10   | CORANTE PCT 500G                                                           | Unidades | 550  | R\$ 12,58 | R\$ 6.919,00   |
| 11   | CREME DE LEITE EM CAIXA 200G                                               | Unidades | 650  | R\$ 4,51  | R\$ 2.931,50   |
| 12   | ERVILHA EM CONSERVA 200G                                                   | Unidades | 450  | R\$ 2,98  | R\$ 1.341,00   |
| 13   | EXTRATO DE TOMATE 520G                                                     | Unidades | 1150 | R\$ 9,20  | R\$ 10.580,00  |
| 14   | FARINHA 1KG                                                                | Unidades | 750  | R\$ 4,13  | R\$ 3.097,50   |
| 15   | FÊCULA DE MANDIOCA 1KG                                                     | Unidades | 1400 | R\$ 7,46  | R\$ 10.444,00  |
| 16   | FEIJÃO CARIOCA 1KG                                                         | Unidades | 1800 | R\$ 8,52  | R\$ 15.336,00  |
| 17   | FLOCÃO DE MILHO 500G                                                       | Unidades | 2100 | R\$ 3,45  | R\$ 7.245,00   |
| 18   | LATA DE SARDINHA EM CONSERVA ÓLEO 130G                                     | Unidades | 700  | R\$ 5,92  | R\$ 4.144,00   |
| 19   | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G                                                  | Unidades | 2800 | R\$ 14,83 | R\$ 41.524,00  |
| 20   | LEITE UHT INTEGRAL 1L                                                      | Unidades | 1330 | R\$ 5,32  | R\$ 7.075,60   |
| 21   | MACARRÃO ESPAGUETE 500G                                                    | Unidades | 1400 | R\$ 3,82  | R\$ 5.348,00   |
| 22   | MACARRÃO PARAFUSO 500G                                                     | Unidades | 1400 | R\$ 3,63  | R\$ 5.082,00   |
| 23   | MARGARINA COM SAL 500G                                                     | Unidades | 1600 | R\$ 7,74  | R\$ 12.384,00  |
| 24   | MILHO PARA PIPOCA – 500G                                                   | Fardos   | 40   | R\$ 4,45  | R\$ 178,00     |
| 25   | MILHO PARA CANJICA – 500G                                                  | Fardos   | 80   | R\$ 6,79  | R\$ 543,20     |
| 26   | MILHO VERDE EM CONSERVA 200G                                               | Unidades | 930  | R\$ 4,28  | R\$ 3.980,40   |
| 27   | ÓLEO DE SOJA 900ML                                                         | Unidades | 2100 | R\$ 9,22  | R\$ 19.362,00  |
| 28   | PIMENTA DO REINO MOÍDA PCT 100G                                            | Unidades | 430  | R\$ 2,46  | R\$ 1.057,80   |
| 29   | POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1KG                         | Unidades | 2200 | R\$ 15,27 | R\$ 33.594,00  |

|    |                                                                                                                     |             |      |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-----------|---------------|
| 30 | REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 2 LITROS                                                                | Unidades    | 1600 | R\$ 10,26 | R\$ 16.416,00 |
| 31 | SAL REFINADO 1KG                                                                                                    | Unidades    | 480  | R\$ 2,01  | R\$ 964,80    |
| 32 | TEMPERO SECO TIPO ARISCO 300G                                                                                       | Unidades    | 1050 | R\$ 5,06  | R\$ 5.313,00  |
| 33 | TEMPERO TIPO SAZON 60G                                                                                              | Unidades    | 800  | R\$ 4,06  | R\$ 3.248,00  |
| 34 | TEMPERO AÇAFRÃO - 500G                                                                                              | Pacotes     | 120  | R\$ 12,26 | R\$ 1.471,20  |
| 35 | VINAGRE DE MAÇA 500ML                                                                                               | Unidades    | 750  | R\$ 5,29  | R\$ 3.967,50  |
| 36 | PRESUNTO COZIDO FATIADO                                                                                             | Quilogramas | 500  | R\$ 29,55 | R\$ 14.775,00 |
| 37 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO                                                                                            | Quilogramas | 500  | R\$ 32,32 | R\$ 16.160,00 |
| 38 | SALSICHA                                                                                                            | Quilogramas | 750  | R\$ 17,48 | R\$ 13.110,00 |
| 39 | SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, FRASCO DE 500ML                                                                         | Unidades    | 800  | R\$ 4,93  | R\$ 3.944,00  |
| 40 | SUCO CONCENTRADO DE UVA, FRASCO DE 500ML                                                                            | Unidades    | 800  | R\$ 6,66  | R\$ 5.328,00  |
| 41 | SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, FRASCO DE 500ML                                                                        | Unidades    | 800  | R\$ 5,53  | R\$ 4.424,00  |
| 42 | MISTURA PARA OLEO - 400G - SABORES DIVERSOS                                                                         | Caixas      | 100  | R\$ 4,24  | R\$ 424,00    |
| 43 | SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, FRASCO DE 500 ML                                                                       | Unidades    | 800  | R\$ 5,03  | R\$ 4.024,00  |
| 44 | TRIGO COM FERMENTO, 1 KG                                                                                            | Unidades    | 800  | R\$ 4,97  | R\$ 3.976,00  |
| 45 | FERMENTO QUIMICO - 200G                                                                                             | Unidades    | 100  | R\$ 5,43  | R\$ 543,00    |
| 46 | CHOCOLATE GRANULADO - 500G                                                                                          | Pacotes     | 200  | R\$ 11,73 | R\$ 2.346,00  |
| 47 | FARINHA DE AVEIA, EMBALAGEM DE 200G                                                                                 | Unidades    | 1600 | R\$ 4,71  | R\$ 7.536,00  |
| 48 | LEITE EM PÓ DESNATADO, PACOTE 600G                                                                                  | Unidades    | 3400 | R\$ 16,26 | R\$ 55.284,00 |
| 49 | CEREAL INFANTIL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 230G                                                                | Unidades    | 1000 | R\$ 3,29  | R\$ 3.290,00  |
| 50 | PROTEINA DE SOJA, EMBALAGEM DE 500G                                                                                 | Unidades    | 1000 | R\$ 12,81 | R\$ 12.810,00 |
| 51 | SUCO DE GARRAFA DIVERSOS SABORES DE 500 ML                                                                          | Unidades    | 1300 | R\$ 5,08  | R\$ 6.604,00  |
| 52 | LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G                                                                                 | Unidades    | 950  | R\$ 6,00  | R\$ 5.700,00  |
| 53 | COCO RALADO, EMBALAGEM DE 100G                                                                                      | Unidades    | 950  | R\$ 3,60  | R\$ 3.420,00  |
| 54 | SELETA DE LEGUMES, EMBALAGEM 200G                                                                                   | Unidades    | 950  | R\$ 4,52  | R\$ 4.294,00  |
| 55 | GELATINA SABORES DIVERSOS                                                                                           | Unidades    | 800  | R\$ 1,51  | R\$ 1.208,00  |
| 56 | MAIONESE EMBALAGEM DE 500G                                                                                          | Unidades    | 550  | R\$ 5,37  | R\$ 2.953,50  |
| 57 | KETCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400G                                                                              | Unidades    | 550  | R\$ 7,68  | R\$ 4.224,00  |
| 58 | MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, FARDOESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.             | Quilogramas | 740  | R\$ 6,63  | R\$ 4.906,20  |
| 59 | MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL | Quilogramas | 940  | R\$ 5,26  | R\$ 4.944,40  |

|    |                                                                                                                                                                            |             |      |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-----------|---------------|
| 60 | MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FARDOESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL                                                           | Quilogramas | 900  | R\$ 5,62  | R\$ 5.058,00  |
| 61 | MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE, FARDOESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL                                                 | Quilogramas | 740  | R\$ 10,48 | R\$ 7.755,20  |
| 62 | ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.                                               | Quilogramas | 600  | R\$ 25,00 | R\$ 15.000,00 |
| 63 | BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G                                                            | Quilogramas | 1050 | R\$ 8,63  | R\$ 9.061,50  |
| 64 | CEBOLA BRANCA SEM RÊSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.                                                                                      | Quilogramas | 740  | R\$ 7,18  | R\$ 5.313,20  |
| 65 | BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS.                                                                                 | Quilogramas | 850  | R\$ 6,38  | R\$ 5.423,00  |
| 66 | MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL                                                                         | Quilogramas | 740  | R\$ 10,58 | R\$ 7.829,20  |
| 67 | ALFACE: DEVE SER FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRES DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL.                | Quilogramas | 310  | R\$ 5,39  | R\$ 1.670,90  |
| 68 | CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.        | Quilogramas | 740  | R\$ 5,47  | R\$ 4.047,80  |
| 69 | CHEIRO VERDE                                                                                                                                                               | Quilogramas | 240  | R\$ 1,52  | R\$ 364,80    |
| 70 | ABACAXI (COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, SEM PONTOS MACIUCADOS, SEM PONTOS ESCUROS OU COM BOLO. COR CARACTERSTICA) MARCAS DE REFERENCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU MELHOR | Unidades    | 750  | R\$ 8,15  | R\$ 6.112,50  |

|              |                                                                                                                                                                            |             |      |            |                     |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------------|---------------------|
| 71           | PIMENTÃO (FRESCO E ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, SEM RASURAS OU FERIMENTOS) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                            | Quilogramas | 600  | R\$ 5,13   | R\$ 3.078,00        |
| 72           | LARANJA, MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM PRAZO DE UTILIZAÇÃO CONFORME DATA DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO.              | Quilogramas | 650  | R\$ 5,92   | R\$ 3.848,00        |
| 73           | LIMÃO (GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS E FUNGOS.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                         | Quilogramas | 510  | R\$ 4,39   | R\$ 2.238,90        |
| 74           | BETERRABA                                                                                                                                                                  | Quilogramas | 540  | R\$ 4,43   | R\$ 2.392,20        |
| 75           | REPOLHO (VERDE OU ROXO, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, SEM PONTOS ESCUROS OU MURCHOS, FRESCOS E DE COR CARACTERÍSTICA.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR | Quilogramas | 490  | R\$ 5,37   | R\$ 2.631,30        |
| 76           | CARNE BOVINA - COSTELA MIDINHA                                                                                                                                             | Quilogramas | 1600 | R\$ 30,30  | R\$ 48.480,00       |
| 77           | CARNE BOVINA - AGULHA COM OSSO                                                                                                                                             | Quilogramas | 1550 | R\$ 27,05  | R\$ 41.927,50       |
| 78           | CARNE BOVINA - COXÃO DURO                                                                                                                                                  | Quilogramas | 1450 | R\$ 27,74  | R\$ 40.223,00       |
| 79           | CARNE BOVINA - COXÃO MOLE                                                                                                                                                  | Quilogramas | 1850 | R\$ 25,80  | R\$ 47.730,00       |
| 80           | CARNE BOVINA MOIDA                                                                                                                                                         | Quilogramas | 2250 | R\$ 28,91  | R\$ 65.047,50       |
| 81           | FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO                                                                                                                                       | Quilogramas | 8300 | R\$ 11,78  | R\$ 97.774,00       |
| 82           | OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.                                                                       | Cartelas    | 450  | R\$ 19,76  | R\$ 8.892,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                            |             |      | <b>R\$</b> | <b>1.067.535,00</b> |

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA

De acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME que diz:

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e **marcas e modelos**, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Ainda seguindo o que preza o Art. 41, I da Lei 14.133 que diz:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - Indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

(...)

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

Sendo assim, aquisição dos itens com as devidas especificações se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

## 5. FONTES CONSULTADAS

Através do “Banco de Preços” que um sistema com uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, obtivemos os valores cotados, de acordo com as seguintes fontes:

- 1 - Banco Nacional de Compras <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
- 2 - Bolsa de Licitações e Leilões <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
- 3 - Compras BR <https://comprasbr.com.br/>
- 4 - Compras.gov.br [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)
- 5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)
- 6 - Licitar Digital app2 [licitardigital.com.br/pesquisa](http://licitardigital.com.br/pesquisa)
- 7 - Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- 8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, preza:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços

ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de  
preços correspondente;

Processo: 312/23

Fis: 223

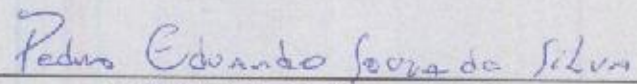
Ass: [assinatura]

## 6. METODO ESTASTITICO

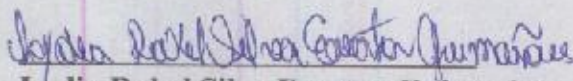
Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. (Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.)

## 7. RESPONSÁVEL

28 de Janeiro de 2025, Governador Edison Lobão – Ma.

  
**Pedro Eduardo Souza da Silva**

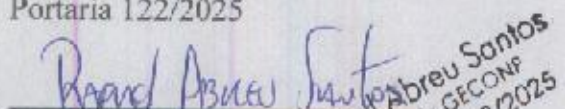
De acordo:

  
**Lydia Rakel Silva Everton Guimarães**

CPF:\*\*\*.961.033-\*\*

Gerente de Planejamento

Portaria 122/2025

  
**Rafael Abreu Santos**

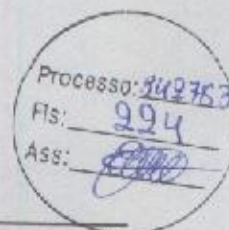
CPF:\*\*\*.523.313-\*\*

Diretor(a) da Gerência de Contratações Públicas

Portaria 029/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.597.627/0001-34



MAPA DE RISCOS

1. Dados do processo:

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão – MA e seus respectivos Programas/Unidades.

2. Fase de Análise:

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

3. Riscos Referentes a fase de análise escolhida:

|                                   |                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                          |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Risco 01:</b>                  | <b>Planejamento deficiente</b>                                                                                                                                                                  |                                           |                                          |
| <b>Probabilidade:</b>             | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                                                                                                                       | Média                                     | Alta                                     |
| <b>Impacto:</b>                   | Baixo                                                                                                                                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | Alto                                     |
| <b>Dano(s):</b>                   | O prejuízo ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais                                                                                                                               |                                           |                                          |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>   | <b>Responsável:</b><br>Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão. Equipe de Planejamento                                      |                                           |                                          |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b> | <b>Responsável:</b><br>Revisão de quantitativos Gerente de Planejamento                                                                                                                         |                                           |                                          |
| <b>Risco 02:</b>                  | <b>Elaboração do Termo de Referência inadequado</b>                                                                                                                                             |                                           |                                          |
| <b>Probabilidade:</b>             | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                                                                                                                       | Média                                     | Alta                                     |
| <b>Impacto:</b>                   | Baixo                                                                                                                                                                                           | Médio                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| <b>Dano(s):</b>                   | Utilização, por parte da CONTRATADA, de produtos e serviços de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços objeto da contratação.     |                                           |                                          |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>   | <b>Responsável:</b><br>Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente. Técnico Administrativo |                                           |                                          |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b> | <b>Responsável:</b><br>Refazer o Termo de Referência. Técnico Administrativo                                                                                                                    |                                           |                                          |
| <b>Risco 03:</b>                  | <b>Indisponibilidade financeira</b>                                                                                                                                                             |                                           |                                          |
| <b>Probabilidade:</b>             | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                                                                                                                       | Média                                     | Alta                                     |
| <b>Impacto:</b>                   | Baixo                                                                                                                                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | Alto                                     |
| <b>Dano(s):</b>                   | A não contratação do objeto licitado.                                                                                                                                                           |                                           |                                          |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>   | <b>Responsável:</b><br>Planejamento financeiro para Contratações SEC. DE FINANÇAS                                                                                                               |                                           |                                          |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b> | <b>Responsável:</b><br>Reprogramação de Planejamento financeiro Responsável do setor                                                                                                            |                                           |                                          |
| <b>Risco 04:</b>                  | <b>Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato</b>                                                                                                                   |                                           |                                          |
| <b>Probabilidade:</b>             | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                                                                                                                       | Média                                     | Alta                                     |
| <b>Impacto:</b>                   | Baixo                                                                                                                                                                                           | Médio                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 742783  
Fls: 925  
Ass: [assinatura]

|                                                                                              |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Dano(s):</b><br>Prejuízo ao atendimento das necessidades de troca de material desgastado. |                                                        |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa    | <b>Responsável:</b><br>Agente de contratação/Pregociro |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>Recessão contratual e reinício de processo licitatório  | <b>Responsável:</b><br>GECONT/COPLAN                   |

4. Fase de Análise:

Gestão/execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

|                       |                                           |                                           |                               |
|-----------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Risco 01:</b>      | <b>Atraso na contratação</b>              |                                           |                               |
| <b>Probabilidade:</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Impacto:</b>       | <input type="checkbox"/> Baixo            | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |

**Dano(s):**  
Deficiência na entrega dos serviços licitados.

|                                                                                                                                                        |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.                                            | <b>Responsável:</b><br>Fiscal designado    |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão. | <b>Responsável:</b><br>ASS.JURIDICA/GECONT |

|                       |                                                      |                                |                               |
|-----------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>Risco 02:</b>      | <b>Aquisição com preço acima da média do mercado</b> |                                |                               |
| <b>Probabilidade:</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa            | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Impacto:</b>       | <input checked="" type="checkbox"/> Baixo            | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |

**Dano(s):**  
Dano ao erário

|                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas - TCU. | <b>Responsável:</b><br>PLANEJAMENTO<br>Analista de apuração |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                 |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado | <b>Responsável:</b><br>Gerente de Planejamento |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|

|                       |                                                                          |                                           |                               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Risco 03:</b>      | <b>Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada</b> |                                           |                               |
| <b>Probabilidade:</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Impacto:</b>       | <input type="checkbox"/> Baixo                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |

**Dano(s):**  
Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado

|                                                            |                                         |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Planejamento Financeiro | <b>Responsável:</b><br>SEC. DE FINANÇAS |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|

|                                                                            |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>Reservar os recursos com antecedência | <b>Responsável:</b><br>SEC. DE FINANÇAS |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 342783  
Fls: 226  
Ass: [assinatura]

|                                   |                                                                                                                           |                                           |                                        |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Risco 04:</b>                  | Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado                                                               |                                           |                                        |
| <b>Probabilidade:</b>             | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                                                 | Média                                     | Alta                                   |
| <b>Impacto:</b>                   | Baixo                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | Alto                                   |
| <b>Dano(s):</b>                   | Prejuízo ao crário                                                                                                        |                                           |                                        |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>   | Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega. |                                           | <b>Responsável:</b><br>GECONP          |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b> | Sanções e penalidades previstas no Contrato                                                                               |                                           | <b>Responsável:</b><br>Jurídico/GECONT |

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:  
Declaro, para devidos fins, que **Pedro Eduardo Souza da Silva**, é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Governador Edison Lobão – MA, 28 de janeiro de 2025.

*Pedro Eduardo Souza da Silva*  
Pedro Eduardo Souza da Silva  
Técnico Administrativo

De Acordo:  
*Lydia Rakel S. E. Guimarães*  
Lydia Rakel S. E. Guimarães  
Gerente de Planejamento  
Portaria nº 122/2025

*Rafael Abreu Santos*  
Rafael Abreu Santos  
Diretor da Gerência de Contratações Públicas  
Portaria nº 029/2025

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Informações Básicas

**Órgão:** Município de Governador Edison Lobão-MA.

**Requisitante(s):** Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria municipal de Saúde, Secretaria municipal de Desenvolvimento Social.

**Número do processo:** 342783.2025.2152-08

**Data de abertura:** 02/01/2025.

**Procedimento:** Pregão SRP.

**Estimativa de valores:** R\$ 1.067.535,00 (Um milhão e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

## **1. OBJETO:**

1. Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA

## **2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE:**

2.1. Solicita-se a aquisição de gêneros alimentícios com intuito de que seja atendida a demanda da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

2.2. Garantir uma ampla variedade de alimentos, incluindo itens como grãos, carnes, laticínios, frutas, legumes, produtos enlatados, entre outros, para atender às diferentes necessidades e preferências dos servidores dentro da Administração Pública.

2.3. Ter garantia que os alimentos fornecidos pela empresa atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pelas regulamentações locais e nacionais de saúde e segurança alimentar, garantindo a integridade e a qualidade dos produtos.

2.4. Garantir que a empresa possa fornecer os alimentos em quantidades adequadas para atender à demanda da Administração Pública, levando em consideração o número de pessoas a serem alimentadas, bem como eventuais eventos ou situações especiais que exijam uma maior quantidade de alimentos.

2.5. Asseguramento que a empresa seja capaz de entregar os alimentos dentro dos prazos estabelecidos, garantindo que não haja interrupções no fornecimento e que os alimentos estejam disponíveis quando necessário.

2.6. Buscar fornecedores que ofereçam preços competitivos e justos para os alimentos, levando em consideração o orçamento disponível para a compra de alimentos pela administração pública.

2.7. Considerar a origem dos alimentos fornecidos, priorizando produtos locais e/ou orgânicos sempre que possível, e garantindo que os alimentos sejam produzidos de forma sustentável e responsável.

2.8. Avaliar se a empresa possui sistemas eficazes de planejamento e gestão de estoque para garantir que os alimentos sejam fornecidos de forma consistente e que não haja problemas de excesso ou falta de estoque.

2.9. A empresa oferecer um bom suporte ao cliente, incluindo a disponibilidade para responder a dúvidas, resolver problemas e prestar assistência sempre que necessário.

2.10. Assegurar que a empresa opere de forma transparente e preste contas de maneira adequada, fornecendo documentação precisa sobre os alimentos fornecidos, preços praticados e outros aspectos relevantes da transação comercial.

### 3. ÁREA(S) REQUISITANTE(S):

| Área(s) requisitante(s)                        | Responsável                         |
|------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação               | Rita de Kássia Silva de Melo        |
| Secretaria Municipal de Saúde                  | Marilene Vieira da Silva            |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Adriana Oliveira Moraes             |
| Secretaria Municipal de Administração          | Rita de Kássia Rodrigues dos Santos |

### 4. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

4.1. Não se aplica a contratação pretendida.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.2. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

5.1.3. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

5.1.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

5.1.5. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.1.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

5.1.7. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

5.1.8. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

5.1.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo,



tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **6. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

- 6.1. Assegurar que a administração pública tenha acesso contínuo e confiável aos alimentos necessários para suas operações, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a disponibilidade dos produtos quando necessários;
- 6.2. Buscar obter preços competitivos e melhores condições comerciais por meio do registro de preços, possibilitando uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis para a aquisição de alimentos;
- 6.3. Garantir que os alimentos fornecidos atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos pelas regulamentações locais e nacionais, protegendo a saúde e o bem-estar dos consumidores;
- 6.4. Dispor de uma ampla variedade de alimentos que atendam às necessidades e preferências da administração pública, incluindo produtos frescos, congelados, processados e adaptados para necessidades dietéticas específicas, quando necessário;
- 6.5. Assegurar que as transações comerciais relacionadas à aquisição de alimentos sejam conduzidas de forma transparente e que haja uma prestação de contas adequada por parte da empresa contratada, fornecendo documentação precisa sobre os produtos fornecidos e os preços praticados;
- 6.6. Contribuir para a melhoria da eficiência operacional da administração pública, garantindo um fluxo contínuo de alimentos e reduzindo a necessidade de lidar com múltiplos fornecedores em cada aquisição individual;
- 6.7. Priorizar o fornecimento de alimentos produzidos de forma sustentável e responsável, contribuindo para a promoção da sustentabilidade ambiental e o apoio à comunidade local, quando aplicável;
- 6.8. Garantir a satisfação dos consumidores internos da administração pública, fornecendo alimentos de qualidade que atendam às suas necessidades e expectativas, promovendo assim um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo;
- 6.9. Proporcionar maior flexibilidade e agilidade na obtenção de alimentos, permitindo que a administração pública responda rapidamente às necessidades emergentes.

## **7. SOLUÇÃO:**

- 7.1. A solução proposta envolve a aquisição de materiais de consumo para o ressuprimento dos estoques de gêneros de alimentação, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada conforme os interesses da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.
- 7.2. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.
- 7.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## **8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

**8.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

**9.1.** Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

## **10. VISTORIA:**

**10.1.** Não se aplica aos autos da pretendida contratação.

## **11. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS:**

**11.1.** A respeito da Pesquisa de Preços referente a esta requisição, informo-vos que, todos os preços estão de acordo com § 1º do art. 23 da lei nº 14.133, e em conformidade com a instrução normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, ou seja, foram obtidos através de Pesquisa de Preços com fornecedores em todo território nacional, através do Pannel de Banco de Preços.

**11.2.** Desta maneira, atendeu-se ao que prevê o inciso I, do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021- SEGES/ME, por sua vez dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

**11.3.** Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

## **12. ESTIMATIVAS DE DESPESA:**

**12.1.** A estimativa das despesas será R\$ 1.067.535,00 (Um milhão e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

**12.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**12.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **13. DETALHAMENTO DOS ITENS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                  | UND      | QTD  | VL.UNIT   | VL.TOTAL       |
|------|----------------------------------------------------------------------------|----------|------|-----------|----------------|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PO COM FERRO E ZINCO 400G                                  | Unidades | 500  | R\$ 6,66  | R\$ 3.330,00   |
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL 2KG                                                         | Unidades | 2900 | R\$ 7,96  | R\$ 23.084,00  |
| 3    | ADOÇANTE COM 200ML                                                         | Unidades | 250  | R\$ 10,75 | R\$ 2.687,50   |
| 4    | ARROZ TIPO 1, FARDO DE 30KG PCT 5 KG TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO | Unidades | 4680 | R\$ 26,68 | R\$ 124.862,40 |

Processo: 312783  
Fls: 231  
Ass: [Assinatura]

|    |                                                      |          |      |           |               |
|----|------------------------------------------------------|----------|------|-----------|---------------|
| 5  | AZEITONA VERDE EM CONSERVA 360G, COM CAROÇO          | Unidades | 250  | R\$ 8,98  | R\$ 2.245,00  |
| 6  | BISCOITO DE MAIZENA 400G C/ 3 UND                    | Unidades | 2000 | R\$ 7,77  | R\$ 15.540,00 |
| 7  | BISCOITO SALGADO 400G C/ 3 UND TIPO CREAM CRACKER    | Unidades | 2000 | R\$ 6,14  | R\$ 12.280,00 |
| 8  | CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G                            | Unidades | 2400 | R\$ 16,47 | R\$ 39.528,00 |
| 9  | CHÁ DIVERSOS SABORES C/10 SACHES                     | Unidades | 450  | R\$ 5,12  | R\$ 2.304,00  |
| 10 | CORANTE PCT 500G                                     | Unidades | 550  | R\$ 12,58 | R\$ 6.919,00  |
| 11 | CREME DE LEITE EM CAIXA 200G                         | Unidades | 650  | R\$ 4,51  | R\$ 2.931,50  |
| 12 | ERVILHA EM CONSERVA 200G                             | Unidades | 450  | R\$ 2,98  | R\$ 1.341,00  |
| 13 | EXTRATO DE TOMATE 520G                               | Unidades | 1150 | R\$ 9,20  | R\$ 10.580,00 |
| 14 | FARINHA 1KG                                          | Unidades | 750  | R\$ 4,13  | R\$ 3.097,50  |
| 15 | FÉCULA DE MANDIOCA 1KG                               | Unidades | 1400 | R\$ 7,46  | R\$ 10.444,00 |
| 16 | FEIJÃO CARIOCA 1KG                                   | Unidades | 1800 | R\$ 8,52  | R\$ 15.336,00 |
| 17 | FLOCÃO DE MILHO 500G                                 | Unidades | 2100 | R\$ 3,45  | R\$ 7.245,00  |
| 18 | LATA DE SARDINHA EM CONSERVA ÓLEO 130G               | Unidades | 700  | R\$ 5,92  | R\$ 4.144,00  |
| 19 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G                            | Unidades | 2800 | R\$ 14,83 | R\$ 41.524,00 |
| 20 | LEITE UHT INTEGRAL 1L                                | Unidades | 1330 | R\$ 5,32  | R\$ 7.075,60  |
| 21 | MACARRÃO ESPAGUETE 500G                              | Unidades | 1400 | R\$ 3,82  | R\$ 5.348,00  |
| 22 | MACARRÃO PARAFUSO 500G                               | Unidades | 1400 | R\$ 3,63  | R\$ 5.082,00  |
| 23 | MARGARINA COM SAL 500G                               | Unidades | 1600 | R\$ 7,74  | R\$ 12.384,00 |
| 24 | MILHO PARA PIPOCA – 500G                             | Fardos   | 40   | R\$ 4,45  | R\$ 178,00    |
| 25 | MILHO PARA CANJICA – 500G                            | Fardos   | 80   | R\$ 6,79  | R\$ 543,20    |
| 26 | MILHO VERDE EM CONSERVA 200G                         | Unidades | 930  | R\$ 4,28  | R\$ 3.980,40  |
| 27 | ÓLEO DE SOJA 900ML                                   | Unidades | 2100 | R\$ 9,22  | R\$ 19.362,00 |
| 28 | PIMENTA DO REINO MOÍDA PCT 100G                      | Unidades | 430  | R\$ 2,46  | R\$ 1.057,80  |
| 29 | POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1KG   | Unidades | 2200 | R\$ 15,27 | R\$ 33.594,00 |
| 30 | REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 2 LITROS | Unidades | 1600 | R\$ 10,26 | R\$ 16.416,00 |
| 31 | SAL REFINADO 1KG                                     | Unidades | 480  | R\$ 2,01  | R\$ 964,80    |
| 32 | TEMPERO SECO TIPO ARISCO 300G                        | Unidades | 1050 | R\$ 5,06  | R\$ 5.313,00  |

|    |                                                      |             |      |           |               |
|----|------------------------------------------------------|-------------|------|-----------|---------------|
| 33 | TEMPERO TIPO SAZON 60G                               | Unidades    | 800  | R\$ 4,06  | R\$ 3.248,00  |
| 34 | TEMPERO AÇAFRÃO – 500G                               | Pacotes     | 120  | R\$ 12,26 | R\$ 1.471,20  |
| 35 | VINAGRE DE MAÇA 500ML                                | Unidades    | 750  | R\$ 5,29  | R\$ 3.967,50  |
| 36 | PRESUNTO COZIDO FATIADO                              | Quilogramas | 500  | R\$ 29,55 | R\$ 14.775,00 |
| 37 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO                             | Quilogramas | 500  | R\$ 32,32 | R\$ 16.160,00 |
| 38 | SALSICHA                                             | Quilogramas | 750  | R\$ 17,48 | R\$ 13.110,00 |
| 39 | SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, FRASCO DE 500ML          | Unidades    | 800  | R\$ 4,93  | R\$ 3.944,00  |
| 40 | SUCO CONCENTRADO DE UVA, FRASCO DE 500ML             | Unidades    | 800  | R\$ 6,66  | R\$ 5.328,00  |
| 41 | SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, FRASCO DE 500ML         | Unidades    | 800  | R\$ 5,53  | R\$ 4.424,00  |
| 42 | MISTURA PARA OLO – 400G – SABORES DIVERSOS           | Caixas      | 100  | R\$ 4,24  | R\$ 424,00    |
| 43 | SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, FRANCO DE 500 ML        | Unidades    | 800  | R\$ 5,03  | R\$ 4.024,00  |
| 44 | TRIGO COM FERMENTO, 1 KG                             | Unidades    | 800  | R\$ 4,97  | R\$ 3.976,00  |
| 45 | FERMENTO QUIMICO – 200G                              | Unidades    | 100  | R\$ 5,43  | R\$ 543,00    |
| 46 | CHOCOLATE GRANULADO – 500G -                         | Pacotes     | 200  | R\$ 11,73 | R\$ 2.346,00  |
| 47 | FARINHA DE AVEIA, EMBALAGEM DE 200G                  | Unidades    | 1600 | R\$ 4,71  | R\$ 7.536,00  |
| 48 | LEITE EM PÓ DESNATADO, PACOTE 600G                   | Unidades    | 3400 | R\$ 16,26 | R\$ 55.284,00 |
| 49 | CEREAL INFANTIL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 230G | Unidades    | 1000 | R\$ 3,29  | R\$ 3.290,00  |
| 50 | PROTEINA DE SOJA, EMBALAGEM DE 500G                  | Unidades    | 1000 | R\$ 12,81 | R\$ 12.810,00 |
| 51 | SUCO DE GARRAFA DIVERSOS SABORES DE 500 ML           | Unidades    | 1300 | R\$ 5,08  | R\$ 6.604,00  |
| 52 | LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G                  | Unidades    | 950  | R\$ 6,00  | R\$ 5.700,00  |
| 53 | COCO RALADO, EMBALAGEM DE 100G                       | Unidades    | 950  | R\$ 3,60  | R\$ 3.420,00  |
| 54 | SELETA DE LEGUMES, EMBALAGEM 200G                    | Unidades    | 950  | R\$ 4,52  | R\$ 4.294,00  |
| 55 | GELATINA SABORES DIVERSOS                            | Unidades    | 800  | R\$ 1,51  | R\$ 1.208,00  |
| 56 | MAIONESE EMBALAGEM DE 500G                           | Unidades    | 550  | R\$ 5,37  | R\$ 2.953,50  |
| 57 | KETCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400G               | Unidades    | 550  | R\$ 7,68  | R\$ 4.224,00  |

|    |                                                                                                                                                                     |             |      |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-----------|---------------|
| 58 | MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, FARDOESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.                                                             | Quilogramas | 740  | R\$ 6,63  | R\$ 4.906,20  |
| 59 | MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL                                                 | Quilogramas | 940  | R\$ 5,26  | R\$ 4.944,40  |
| 60 | MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FARDOESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL                                                    | Quilogramas | 900  | R\$ 5,62  | R\$ 5.058,00  |
| 61 | MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE, FARDOESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL                                          | Quilogramas | 740  | R\$ 10,48 | R\$ 7.755,20  |
| 62 | ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.                                        | Quilogramas | 600  | R\$ 25,00 | R\$ 15.000,00 |
| 63 | BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G                                                     | Quilogramas | 1050 | R\$ 8,63  | R\$ 9.061,50  |
| 64 | CEBOLA BRANCA SEM RÊSTIA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.                                                                               | Quilogramas | 740  | R\$ 7,18  | R\$ 5.313,20  |
| 65 | BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS.                                                                          | Quilogramas | 850  | R\$ 6,38  | R\$ 5.423,00  |
| 66 | MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL                                                                  | Quilogramas | 740  | R\$ 10,58 | R\$ 7.829,20  |
| 67 | ALFACE: DEVE SER FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRES DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL.         | Quilogramas | 310  | R\$ 5,39  | R\$ 1.670,90  |
| 68 | CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. | Quilogramas | 740  | R\$ 5,47  | R\$ 4.047,80  |

|              |                                                                                                                                                                            |             |      |            |                     |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------------|---------------------|
| 69           | CHEIRO VERDE                                                                                                                                                               | Quilogramas | 240  | R\$ 1,52   | R\$ 364,80          |
| 70           | ABACAXI (COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. SEM PONTOS MACHUCADOS. SEM PONTOS ESCUROS OU COM BOLO. COR CARACTERSTICA) MARCAS DE REFERENCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU MELHOR | Unidades    | 750  | R\$ 8,15   | R\$ 6.112,50        |
| 71           | PIMENTÃO (FRESCO E ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, SEM RASURAS OU FERIMENTOS) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                            | Quilogramas | 600  | R\$ 5,13   | R\$ 3.078,00        |
| 72           | LARANJA : MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM PRAZO DE UTILIZAÇÃO CONFORME DATA DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO.            | Quilogramas | 650  | R\$ 5,92   | R\$ 3.848,00        |
| 73           | LIMÃO (GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS E FUNGOS.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                         | Quilogramas | 510  | R\$ 4,39   | R\$ 2.238,90        |
| 74           | BETERRABA                                                                                                                                                                  | Quilogramas | 540  | R\$ 4,43   | R\$ 2.392,20        |
| 75           | REPOLHO (VERDE OU ROXO. TAMANHO MÉDIO. ÍNTEGROS, SEM PONTOS ESCUROS OU MURCHOS. FRESCOS E DE COR CARACTERÍSTICA.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR | Quilogramas | 490  | R\$ 5,37   | R\$ 2.631,30        |
| 76           | CARNE BOVINA - COSTELA MIDINHA                                                                                                                                             | Quilogramas | 1600 | R\$ 30,30  | R\$ 48.480,00       |
| 77           | CARNE BOVINA - AGULHA COM OSSO                                                                                                                                             | Quilogramas | 1550 | R\$ 27,05  | R\$ 41.927,50       |
| 78           | CARNE BOVINA - COXÃO DURO                                                                                                                                                  | Quilogramas | 1450 | R\$ 27,74  | R\$ 40.223,00       |
| 79           | CARNE BOVINA - COXÃO MOLE                                                                                                                                                  | Quilogramas | 1850 | R\$ 25,80  | R\$ 47.730,00       |
| 80           | CARNE BOVINA MOIDA                                                                                                                                                         | Quilogramas | 2250 | R\$ 28,91  | R\$ 65.047,50       |
| 81           | FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO                                                                                                                                       | Quilogramas | 8300 | R\$ 11,78  | R\$ 97.774,00       |
| 82           | OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTAURA.                                                                      | Cartelas    | 450  | R\$ 19,76  | R\$ 8.892,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                            |             |      | <b>R\$</b> | <b>1.067.535,00</b> |

#### 14. NATUREZA DO OBJETO:

14.1. A presente contratação possui natureza material de consumo.

**15. DURAÇÃO DO CONTRATO:**

15.1. O contrato terá validade até 31/12/2025, podendo ser feito um novo contrato de acordo com o período de vigência da ata de registro de preços.

**16. REGIME DE EXECUÇÃO:**

16.1. O regime de execução da presente contratação será por preço unitário, os itens serão adquiridos por unidade, portanto é aplicável a contratos que podem ser divididos em unidades autônomas independentes que compõem o objeto integral pretendido pela Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

**17. FORMATO DA CONTRATAÇÃO:**

17.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades do objeto do presente Estudo técnico Preliminar encontra amparo legal na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações correlacionadas.

**18. SUBCONTRATAÇÃO:**

18.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

**19. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS.**

19.1. A contratação em questão está contemplada no Plano de Contratações Anual (PAC).

**20. NECESSIDADE DE GARANTIA À EXECUÇÃO:**

20.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

**21. GARANTIA DO SERVIÇO:**

21.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**22. PAGAMENTO ANTECIPADO:**

22.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

**23. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:**

23.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

**24. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

24.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

**25. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

25.1. A constante demanda da Administração Pública por ações cotidianas, como as contratações, de acordo com o Estudo técnico Preliminar, destaca-se a viabilidade para a contratação pretendida para o presente objeto.

**26. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:**

26.1. Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

## 25. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

25.1. A constante demanda da Administração Pública por ações cotidianas, como as contratações, de acordo com o Estudo técnico Preliminar, destaca-se a viabilidade para a contratação pretendida para o presente objeto.

## 26. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS:

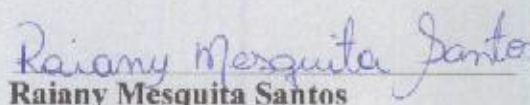
26.1. Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

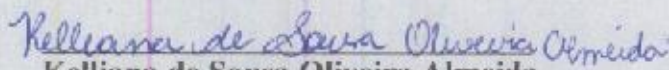
## 27. RESPONSÁVEIS:

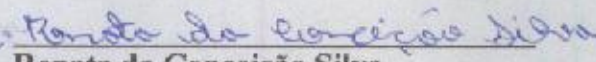
Governador Edison Lobão – MA, 29 de janeiro de 2025

  
Claudiane S. dos R. Santos  
Secretária Executiva  
Portaria nº 101/2025

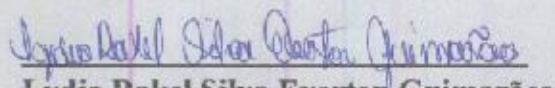
**Claudiane Silva dos Reis Santos**  
Secretária Executiva  
Portaria: 101/2025

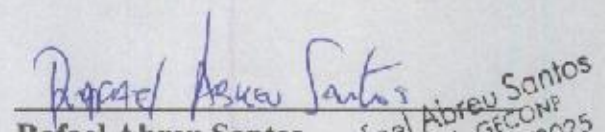
  
Raiany Mesquita Santos  
Secretária Executiva  
Matrícula: 1279

  
Kelliana de Sousa Oliveira Almeida  
Entrevistadora  
Matrícula: 5177

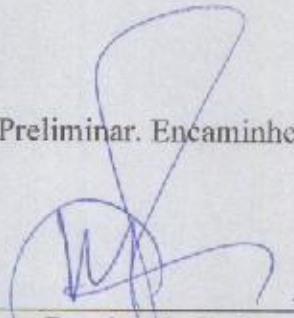
  
Renata da Conceição Silva  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 4863-1

### De Acordo:

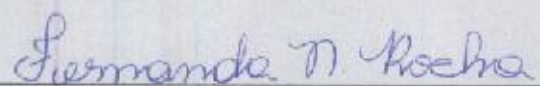
  
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães  
Gerente de Planejamento  
Portaria: 122/2025

  
Rafael Abreu Santos  
Diretor da Gerência de Contratações Públicas  
Portaria: 029/2025

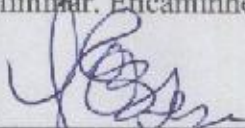
Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências pertinentes.

  
**Marcus Pereira de Freitas**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Portaria 014/2025**

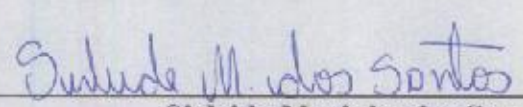
Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências pertinentes.

  
**Fernanda Nunes Rocha**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Portaria: 006/2025**

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências pertinentes.

  
**Geraldo Evandro Braga de Sousa**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria: 005/2025**

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências pertinentes.

  
**Sirleide Marinho dos Santos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Portaria: 003/2025**

*Sirleide Marinho dos Santos*  
Secretaria de Saúde  
Port. 003/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo: 349753  
Fls: 239  
Ass: [assinatura]

**DESPACHO**

Ao  
Senhor Daniel Silva Pereira  
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita  
Assunto: Procedimento com o Pregão 003/2025

Senhor Secretário,  
Comunico que o Pregão 003/2025, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão – MA**, deverá ser conduzida por esta Secretaria Municipal.

Governador Edison Lobão – MA, 30 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Marcus Pereira de Freitas  
Secretário Municipal de Administração.  
Portaria: 014/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.  
CNPJ: 01.597.627/0001-34



Governador Edison Lobão – MA, 31 de março de 2025

Ao  
Setor de Contabilidade  
Governador Edison Lobão - MA.

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão - MA no valor total estimado de: R\$ 1.067.535,00 ( Um milhão, sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais).**

Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos com a contratação através de Registro de Preços, conforme solicitação constante dos autos. Com base na Lei 14.133 de 2021.

Atenciosamente,

**Daniel Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.  
Portaria: 001/2025



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA**  
**CNPJ: 01.597.627/0001-34**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**



Ao Senhor,

**Daniel Silva Pereira**

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Senhores Secretários,

Pelo presente, tendo em vista o encaminhamento dos autos do **Processo Administrativo nº 342783.2025.2152-08**, para informação de disponibilidade orçamentária, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal. Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva ata de registro de preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal 11.462 de 2023.

Atenciosamente,

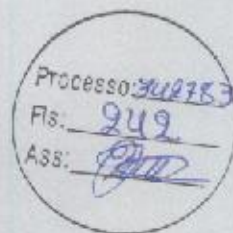
Governador Edison Lobão - MA, 03 de fevereiro de 2025.

Hamilton Medeiros Salazar  
CRC TO 002608/0

*Hamilton Medeiros Salazar*  
Contador  
CRC TO/002608/0  
CPF 765.507.743-01



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ao Senhor  
Rafael Abreu dos Santos  
**Diretor da Gerência de Contratações Públicas**  
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA  
Assunto: solicitação do Termo de Referência.

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação, por meio do memorando do dia 02 de janeiro de 2025, necessita assim que se consolide o Termo de Referência, este que guiará toda a prestação de serviço. Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

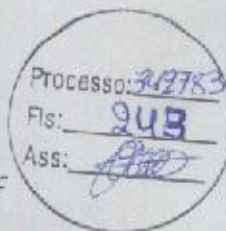
Governador Edison Lobão - MA, 04 de fevereiro de 2025.

Marcus Pereira de Freitas  
Secretário Municipal de Administração.  
Portaria: 014/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, N° 800, Centro, CEP n° 65.928-000, Governador  
Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA

### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Aquisição de gêneros alimentícios é essencial para atender à demanda da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, conforme previsto no documento anexo, garantindo o fornecimento adequado de alimentos durante o período especificado.
- 2.2. Garantia de uma ampla variedade de alimentos, incluindo grãos, carnes, laticínios, frutas, legumes, produtos enlatados, entre outros, é necessidade para atender às diferentes necessidades e preferências dos servidores dentro da Administração Pública, promovendo uma alimentação equilibrada e satisfatória para todos os envolvidos.
- 2.3. É fundamental garantir que os alimentos fornecidos atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pelas regulamentações locais e nacionais de saúde e segurança alimentar, garantindo a integridade e a qualidade dos produtos consumidos pela Administração Pública.
- 2.4. A empresa fornecedora deve ser capaz de fornecer os alimentos em especificações adequadas para atender à demanda da Administração Pública, levando em consideração o número de pessoas a serem alimentadas, bem como eventuais eventos ou situações especiais. Além disso, é crucial que os alimentos sejam entregues dentro dos prazos especificados, evitando interrupções no fornecimento.
- 2.5. A busca por fornecedores que ofereçam preços competitivos e justos é essencial para garantir a eficiência do uso dos recursos públicos disponíveis para a compra de alimentos, garantindo um bom custo-benefício para a Administração Pública.
- 2.6. É importante considerar a origem dos alimentos fornecidos, priorizando produtos locais e/ou orgânicos sempre que possível, e garantindo que os alimentos sejam produzidos de forma sustentável e responsável, promovendo o desenvolvimento econômico local e a proteção ambiental.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador  
Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 242783  
Fis: 244  
Ass: [Assinatura]

- 2.7. Garantir conformidade com o planejamento e gestão de estoque é crucial para garantir um suprimento consistente de alimentos, evitando problemas de excesso ou falta de estoque. Além disso, é importante que a empresa ofereça um bom suporte ao cliente, incluindo a disponibilidade para responder a dúvidas, resolver problemas e prestar assistência sempre que necessário.
- 2.8. Garantia que a empresa opere de forma transparente e preste contas de maneira adequada, fornecendo documentação precisa sobre os alimentos fornecidos, preços praticados e outros aspectos relevantes da transação comercial, garantindo a transparência e a integridade do processo de aquisição de alimentos pela Administração Pública.

### 3. VALOR MÉDIO

- 3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas com empresas do mercado, realizado através do Banco de Preços.
- 3.2. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de: **R\$ 1.067.535,00 (Um milhão, sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais).**

### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido, o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o Decreto Federal Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 e posteriores alterações.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                  | UND      | QTD  | VL.UNIT   | VL.TOTAL       |
|------|----------------------------------------------------------------------------|----------|------|-----------|----------------|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PO COM FERRO E ZINCO 400G                                  | Unidades | 500  | R\$ 6,66  | R\$ 3.330,00   |
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL 2KG                                                         | Unidades | 2900 | R\$ 7,96  | R\$ 23.084,00  |
| 3    | ADOÇANTE COM 200ML                                                         | Unidades | 250  | R\$ 10,75 | R\$ 2.687,50   |
| 4    | ARROZ TIPO 1, FARDO DE 30KG PCT 5 KG TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO | Unidades | 4680 | R\$ 26,68 | R\$ 124.862,40 |
| 5    | AZEITONA VERDE EM CONSERVA 360G, COM CAROÇO                                | Unidades | 250  | R\$ 8,98  | R\$ 2.245,00   |
| 6    | BISCOITO DE MAIZENA 400G C/ 3 UND                                          | Unidades | 2000 | R\$ 7,77  | R\$ 15.540,00  |
| 7    | BISCOITO SALGADO 400G C/ 3 UND TIPO CREAM CRACKER                          | Unidades | 2000 | R\$ 6,14  | R\$ 12.280,00  |
| 8    | CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G                                                  | Unidades | 2400 | R\$ 16,47 | R\$ 39.528,00  |



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, N° 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador  
Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 20263  
Fls: 245  
Ass: [assinatura]

|    |                                                      |             |      |           |              |
|----|------------------------------------------------------|-------------|------|-----------|--------------|
| 9  | CHÁ DIVERSOS SABORES C/10 SACHES                     | Unidades    | 450  | R\$ 5,12  | RS 2.304,00  |
| 10 | CORANTE PCT 500G                                     | Unidades    | 550  | R\$ 12,58 | RS 6.919,00  |
| 11 | CREME DE LEITE EM CAIXA 200G                         | Unidades    | 650  | R\$ 4,51  | RS 2.931,50  |
| 12 | ERVILHA EM CONSERVA 200G                             | Unidades    | 450  | R\$ 2,98  | RS 1.341,00  |
| 13 | EXTRATO DE TOMATE 520G                               | Unidades    | 1150 | R\$ 9,20  | RS 10.580,00 |
| 14 | FARINHA 1KG                                          | Unidades    | 750  | RS 4,13   | RS 3.097,50  |
| 15 | FÊCULA DE MANDIOCA 1KG                               | Unidades    | 1400 | RS 7,46   | RS 10.444,00 |
| 16 | FEIJÃO CARIOCA 1KG                                   | Unidades    | 1800 | R\$ 8,52  | RS 15.336,00 |
| 17 | FLOCÃO DE MILHO 500G                                 | Unidades    | 2100 | R\$ 3,45  | RS 7.245,00  |
| 18 | LATA DE SARDINHA EM CONSERVA ÓLEO 130G               | Unidades    | 700  | R\$ 5,92  | RS 4.144,00  |
| 19 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G                            | Unidades    | 2800 | R\$ 14,83 | RS 41.524,00 |
| 20 | LEITE UHT INTEGRAL 1L                                | Unidades    | 1330 | R\$ 5,32  | RS 7.075,60  |
| 21 | MACARRÃO ESPAGUETE 500G                              | Unidades    | 1400 | R\$ 3,82  | RS 5.348,00  |
| 22 | MACARRÃO PARAFUSO 500G                               | Unidades    | 1400 | RS 3,63   | RS 5.082,00  |
| 23 | MARGARINA COM SAL 500G                               | Unidades    | 1600 | RS 7,74   | RS 12.384,00 |
| 24 | MILHO PARA PIPOCA - 500G                             | Fardos      | 40   | RS 4,45   | RS 178,00    |
| 25 | MILHO PARA CANJICA - 500G                            | Fardos      | 80   | R\$ 6,79  | RS 543,20    |
| 26 | MILHO VERDE EM CONSERVA 200G                         | Unidades    | 930  | R\$ 4,28  | RS 3.980,40  |
| 27 | ÓLEO DE SOJA 900ML                                   | Unidades    | 2100 | R\$ 9,22  | RS 19.362,00 |
| 28 | PIMENTA DO REINO MOÍDA PCT 100G                      | Unidades    | 430  | R\$ 2,46  | RS 1.057,80  |
| 29 | POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1KG   | Unidades    | 2200 | R\$ 15,27 | RS 33.594,00 |
| 30 | REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 2 LITROS | Unidades    | 1600 | R\$ 10,26 | RS 16.416,00 |
| 31 | SAL REFINADO 1KG                                     | Unidades    | 480  | RS 2,01   | RS 964,80    |
| 32 | TEMPERO SECO TIPO ARISCO 300G                        | Unidades    | 1050 | RS 5,06   | RS 5.313,00  |
| 33 | TEMPERO TIPO SAZON 60G                               | Unidades    | 800  | RS 4,06   | RS 3.248,00  |
| 34 | TEMPERO AÇAFRÃO - 500G                               | Pacotes     | 120  | RS 12,26  | RS 1.471,20  |
| 35 | VINAGRE DE MAÇA 500ML                                | Unidades    | 750  | R\$ 5,29  | RS 3.967,50  |
| 36 | PRESUNTO COZIDO FATIADO                              | Quilogramas | 500  | R\$ 29,55 | RS 14.775,00 |
| 37 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO                             | Quilogramas | 500  | R\$ 32,32 | RS 16.160,00 |
| 38 | SALSICHA                                             | Quilogramas | 750  | R\$ 17,48 | RS 13.110,00 |
| 39 | SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, FRASCO DE 500ML          | Unidades    | 800  | R\$ 4,93  | RS 3.944,00  |
| 40 | SUCO CONCENTRADO DE UVA, FRASCO DE 500ML             | Unidades    | 800  | R\$ 6,66  | RS 5.328,00  |
| 41 | SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, FRASCO DE 500ML         | Unidades    | 800  | R\$ 5,53  | RS 4.424,00  |
| 42 | MISTURA PARA OLEO - 400G - SABORES DIVERSOS          | Caixas      | 100  | RS 4,24   | RS 424,00    |



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador  
Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 342759  
Fls: 246  
Ass: [Assinatura]

|    |                                                                                                                              |             |      |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-----------|---------------|
| 43 | SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, FRANCO DE 500 ML.                                                                               | Unidades    | 800  | R\$ 5,03  | R\$ 4.024,00  |
| 44 | TRIGO COM FERMENTO, 1 KG                                                                                                     | Unidades    | 800  | R\$ 4,97  | R\$ 3.976,00  |
| 45 | FERMENTO QUIMICO 200G                                                                                                        | Unidades    | 100  | R\$ 5,43  | R\$ 543,00    |
| 46 | CHOCOLATE GRANULADO - 500G                                                                                                   | Pacotes     | 200  | R\$ 11,73 | R\$ 2.346,00  |
| 47 | FARINHA DE AVEIA, EMBALAGEM DE 200G                                                                                          | Unidades    | 1600 | R\$ 4,71  | R\$ 7.536,00  |
| 48 | LEITE EM PÓ DESNATADO, PACOTE 600G                                                                                           | Unidades    | 3400 | R\$ 16,26 | R\$ 55.284,00 |
| 49 | CEREAL INFANTIL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 230G                                                                         | Unidades    | 1000 | R\$ 3,29  | R\$ 3.290,00  |
| 50 | PROTEINA DE SOJA, EMBALAGEM DE 500G                                                                                          | Unidades    | 1000 | R\$ 12,81 | R\$ 12.810,00 |
| 51 | SUCO DE GARRAFA DIVERSOS SABORES DE 500 ML                                                                                   | Unidades    | 1300 | R\$ 5,08  | R\$ 6.604,00  |
| 52 | LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G                                                                                          | Unidades    | 950  | R\$ 6,00  | R\$ 5.700,00  |
| 53 | COCO RALADO, EMBALAGEM DE 100G                                                                                               | Unidades    | 950  | R\$ 3,60  | R\$ 3.420,00  |
| 54 | SELETA DE LEGUMES, EMBALAGEM 200G                                                                                            | Unidades    | 950  | R\$ 4,52  | R\$ 4.294,00  |
| 55 | GELATINA SABORES DIVERSOS                                                                                                    | Unidades    | 800  | R\$ 1,51  | R\$ 1.208,00  |
| 56 | MAIONESE EMBALAGEM DE 500G                                                                                                   | Unidades    | 550  | R\$ 5,37  | R\$ 2.953,50  |
| 57 | KETCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400G                                                                                       | Unidades    | 550  | R\$ 7,68  | R\$ 4.224,00  |
| 58 | MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, FARDOESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.                      | Quilogramas | 740  | R\$ 6,63  | R\$ 4.906,20  |
| 59 | MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL          | Quilogramas | 940  | R\$ 5,26  | R\$ 4.944,40  |
| 60 | MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FARDOESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL             | Quilogramas | 900  | R\$ 5,62  | R\$ 5.058,00  |
| 61 | MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE, FARDOESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL   | Quilogramas | 740  | R\$ 10,48 | R\$ 7.755,20  |
| 62 | ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS. | Quilogramas | 600  | R\$ 25,00 | R\$ 15.000,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador  
Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 242783  
Fls: 247  
Ass: [assinatura]

|    |                                                                                                                                                                            |             |      |           |             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-----------|-------------|
| 63 | BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS Sãs, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G                                                            | Quilogramas | 1050 | R\$ 8,63  | RS 9.061,50 |
| 64 | CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.                                                                                      | Quilogramas | 740  | R\$ 7,18  | RS 5.313,20 |
| 65 | BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS.                                                                                 | Quilogramas | 850  | RS 6,38   | RS 5.423,00 |
| 66 | MAÇã, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FARDOESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.                                                                        | Quilogramas | 740  | R\$ 10,58 | RS 7.829,20 |
| 67 | ALFACE: DEVE SER FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRES DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL.                | Quilogramas | 310  | R\$ 5,39  | RS 1.670,90 |
| 68 | CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.        | Quilogramas | 740  | R\$ 5,47  | RS 4.047,80 |
| 69 | CHEIRO VERDE                                                                                                                                                               | Quilogramas | 240  | R\$ 1,52  | RS 364,80   |
| 70 | ABACAXI (COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. SEM PONTOS MACHUCADOS. SEM PONTOS ESCUROS OU COM BOLO. COR CARACTERSTICA) MARCAS DE REFERENCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU MELHOR | Unidades    | 750  | R\$ 8,15  | RS 6.112,50 |
| 71 | PIMENTÃO (FRESCO E ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, SEM RASURAS OU FERIMENTOS) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                                            | Quilogramas | 600  | R\$ 5,13  | RS 3.078,00 |
| 72 | LAGRANJA : MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM PRAZO DE UTILIZAÇÃO CONFORME DATA DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO.           | Quilogramas | 650  | RS 5,92   | RS 3.848,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, N° 800, Centro, CEP n° 65.928-000, Governador  
Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: \_\_\_\_\_

Fis: 248

Ass: \_\_\_\_\_

|              |                                                                                                                                                                            |             |      |            |                     |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------------|---------------------|
| 73           | LIMÃO (GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS E FUNGOS.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR                         | Quilogramas | 510  | R\$ 4,39   | R\$ 2.238,90        |
| 74           | BETERRABA                                                                                                                                                                  | Quilogramas | 540  | R\$ 4,43   | R\$ 2.392,20        |
| 75           | REPOLHO (VERDE OU ROXO, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, SEM PONTOS ESCUROS OU MURCHOS, FRESCOS E DE COR CARACTERÍSTICA.) MARCAS DE REFERÊNCIA: FAZENDA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR | Quilogramas | 490  | R\$ 5,37   | R\$ 2.631,30        |
| 76           | CARNE BOVINA - COSTELA MIDINHA                                                                                                                                             | Quilogramas | 1600 | R\$ 30,30  | R\$ 48.480,00       |
| 77           | CARNE BOVINA - AGULHA COM OSSO                                                                                                                                             | Quilogramas | 1550 | R\$ 27,05  | R\$ 41.927,50       |
| 78           | CARNE BOVINA - COXÃO DURO                                                                                                                                                  | Quilogramas | 1450 | R\$ 27,74  | R\$ 40.223,00       |
| 79           | CARNE BOVINA - COXÃO MOLE                                                                                                                                                  | Quilogramas | 1850 | R\$ 25,80  | R\$ 47.730,00       |
| 80           | CARNE BOVINA MOIDA                                                                                                                                                         | Quilogramas | 2250 | R\$ 28,91  | R\$ 65.047,50       |
| 81           | FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO                                                                                                                                       | Quilogramas | 8300 | R\$ 11,78  | R\$ 97.774,00       |
| 82           | OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.                                                                       | Cartelas    | 450  | R\$ 19,76  | R\$ 8.892,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                            |             |      | <b>R\$</b> | <b>1.067.535,00</b> |

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

## 6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador  
Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



- 6.2. A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme a solicitação da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor.
- 6.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues.
- 6.4. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min horário local, no endereço fornecido pela Secretaria Requisitante.
- 6.5. A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuarem o recebimento dos produtos.
- 6.6. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, desde que a Contratada formalize o pedido contendo as devidas justificativas, vide art. 124, inciso II, alíneas "c" e "d".
- 6.7. A relação com o local de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.
- 6.8. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, N° 800, Centro, CEP n° 65.928-000, Governador  
Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB n° 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1. São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

8.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

8.1.2 Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

8.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

8.1.6 Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Imperatriz II, N° 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador  
Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



8.1.7 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

## **9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

9.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

9.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

## **10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**

10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real - R\$).

10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (\* ,xx)



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, N° 800, Centro, CEP n° 65.928-000, Governador  
Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



10.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

10.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

## II. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11.2. Alvará de funcionamento;

11.3. Licença sanitária.

## 12. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

## 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

## 14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Federal 10.024/2016 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador  
Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter as melhores propostas para a Administração Pública, conforme o decreto Federal 10.024/2019.

## 15. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal nº 015/2024, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo art. 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 11 do Decreto nº 11.462/2023 será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado e regulamentado pelos Decretos Municipais nº 15 de fevereiro de 2024, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

## 16. DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador  
Edison Lobão - MA. E-mail: governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



**16.1** O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

**16.1.1.** Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

**16.1.2.** O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**16.2.** O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

**16.3.** O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 90 da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

**16.4.** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133 e no edital desta licitação.

**16.5.** O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

## **17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**17.1.** A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**18.1.** O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal 11.462/202, Decreto Municipal nº 015/2024, utilizando-se



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Imperatriz II, N° 800, Centro, CEP n° 65.928-000, Governador  
Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



subsidiariamente as normas da Lei n° 14.133/2021 e demais normas correlatas e suas alterações.

Governador Edison Lobão - MA, 05 de fevereiro de 2025

Kelliana de Sousa Oliveira Almeida  
Kelliana de Sousa Oliveira Almeida  
Entrevistadora  
Matricula 5177-1

Renata da Conceição Silva  
Renata da Conceição Silva  
Técnico Administrativo  
Matricula 4863-1

Rafael Abreu Santos  
Rafael Abreu Santos  
Diretor da Gerência de  
Contratações Públicas  
Portaria: 029/2025

Claudiane S. dos R. Santos  
Claudiane S. dos R. Santos  
Secretária Executiva  
Portaria n° 101/2025  
Raiany Mesquita Santos  
Raiany Mesquita Santos  
Secretária Executiva  
Matricula 1279-1

acordo:  
Silva Everton Guimarães  
Silva Everton Guimarães  
Plano Diretor  
22/2025

**PARECER DA PROLIC**

**DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS – PROLIC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342783.2025.2152-08**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

**SECRETARIAS REQUISITANTES:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DO PROCESSO.**

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão – MA.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer da Divisão de Processos Licitatório – **PROLIC**, de modo a analisar e justificar a licitação decorrente da solicitação das secretarias ordenadoras (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) do município de Governador Edison Lobão, o procedimento segue na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Processo seguirá na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios**, objeto este destinado as secretarias do município de Governador Edison Lobão, a fim de corroborar com o bom andamento do serviço público.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Documentos de Formalização de Demandas das secretarias solicitantes, Abertura do Processo, Aviso de Intenção, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Cotação, Mapa de Apuração, Dotação, Termo de Referência, Autorização do gerenciador, Autuação e seus anexos.

Eis o relatório do pedido.

## 2. JUSTIFICATIVA

Pregão Eletrônico – P.E, é uma modalidade de licitação que tem como principal característica a rapidez no processo e a economia tanto para a administração pública como para o licitante, ele é regido pelo **Decreto 10.024/2019** e pela **Lei 14.133 de 1º de abril de 2021**.

### Vantagens da utilização do Pregão Eletrônico:

- **Integra todos os interessados**

O P.E é uma das formas mais democráticas de participação em processos licitatórios, já que independentemente de onde o fornecedor resida ou trabalhe, ele consegue participar da disputa.

- **Maior transparência**

Durante todo o processo licitatório a Administração Pública estará publicando seus atos, garantindo transparência para os fornecedores que participam do certame, reduzindo assim o risco de fraude e concorrência desleal.

Uma vez que há a apresentação de um maior número de propostas e mais serviços com qualidades diferentes e diversificados, a Administração Pública tem a possibilidade de escolher a empresa que se adequa mais as suas necessidades.

- **Agilidade**

A maior rapidez e todo o processo se deve ao fato de não necessitar a presença física dos interessados em participar do processo.

Eles podem participar de qualquer lugar, porque todo o processo ocorre via internet.

- **Economia do dinheiro público**

Já que na forma eletrônica há mais propostas, mais competitividade, há, portanto, a chance de variação de valores ser bem maior. Desta forma a possibilidade de se ter menores valores aumenta, o que gera menos gastos para a Administração Pública.

Uma das formas de seguir o princípio da economicidade dentro do processo licitatório é adotando o SRP – Sistema de Registro de Preços, que consiste no registro de preços de fornecedores para compras futuras do poder público.

O SRP é um procedimento que tem como finalidade registrar o preço de determinado material ou serviço que seja de interesse da administração pública, os dados desse produto ou serviço ficam armazenados com o poder público por um determinado tempo e sempre que solicitado, o fornecedor que registrou o produto deve fornecer á administração pública pelo preço registrado, ou seja, ele serve como um banco de dados com o preço médio de produtos e serviços para serem usados no momento de uma compra pública. No entanto, a administração pública não é obrigada a contratar, mas caso contrate o fornecedor é obrigado a fornecer.

Conclui-se como vantagem para a administração pública utilizar tal sistema na forma de Pregão Eletrônico.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### 3.1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A contratação pretendida tem como base o art. 6º, inciso XLI, que intitula o pregão e o critério de julgamento a ser utilizado na contratação em questão

Lei 14.133, art. 6º:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Consoante, temos o decreto 10.024 de 2019 que regulamenta a modalidade de pregão Eletrônico, desde a sua fase inicial, até a fase final de contratação.

Para somar e embasar a utilização do Sistema de Registro de Preços, utilizamos o Decreto 11.462 de 2023.

### 3.2. DA FASE PREPARATÓRIA

O processo licitatório deverá observar algumas fases sequenciais, encabeçando temos a fase preparatória, instituída no art. 17, I da Lei 14.133 e destrinchada no artigo subsequente, ele traz documentos essenciais para essa fase, diz que:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A fase preparatória consiste na etapa de planejamento, fundamental para o sucesso da contratação, e deve conter elementos essenciais dessa fase, como visto no artigo acima, nele temos que ter a solicitação da secretaria demandante, o Estudo Técnico Preliminar, as planilhas orçamentárias declarações de disponibilidade financeira das ordenadoras de despesa.

Verifica-se o cumprimento dos requisitos legais da fase preparatória.

#### 4. CONCLUSÃO

Por todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente formal, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nem as demais legislações pertinentes, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.



Governador Edison Lobão – MA, 06 de fevereiro de 2025.

Adaias Alves Lima  
**Adaias Alves Lima**  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 053/2025

Gustavo Andrade da Silva  
**Gustavo Andrade da Silva**  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 053/2025

André Cerqueira R. Neves  
**André Cerqueira Ribeiro Neves**  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 053/2025

Ronildo dos Santos Queiroz  
**Ronildo dos Santos Queiroz**  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 053/2025

Gustavo Paixão Martins  
**Gustavo Paixão Martins**  
Pregoeiro  
Portaria nº 049/2025

Gustavo Paixão Martins  
**Gustavo Paixão Martins**  
Pregoeiro  
Portaria 049/2025